



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2137 | Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Contabilidade.....	13
Gabinete.....	01	Secretaria de Defesa Social.....	43
Secretaria de Administração	03	DIRETRAN.....	43
Divisão de Licitação.....	03		
Divisão de Recursos Humanos.....	06		
Secretaria de Educação e Cultura.....	10		
Divisão de Cultura.....	10		
Secretaria de Finanças.....	13		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 237, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Regulamenta o artigo 20 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2.021, para estabelecer o enquadramento de bens de consumo adquiridos para suprir as demandas da Administração Pública Municipal, direta e indireta, nas categorias de qualidade comum e de luxo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notadamente o inciso VI, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a vedação de aquisição de bens enquadráveis na categoria luxo pelos entes públicos, conforme o *caput* do artigo 20, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2.021;

D E C R E T A

Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública Municipal, direta e indireta, nas categorias de qualidade comum e de luxo.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Bem de luxo: bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como:

- a) ostentação;
- b) opulência;
- c) forte apelo estético; ou
- d) requinte;

II - Bem de qualidade comum: bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;

III - Bem de consumo: todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:

- a) Durabilidade: em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;
- b) Fragilidade: facilmente quebradiço ou deformável, de modo irreparável ou com perda de sua identidade;
- c) Perecibilidade: sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do

tempo;

d) Incorporabilidade: destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou

e) Transformabilidade: adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e

IV - Elasticidade-renda da demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.

Art. 3º O ente público considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do caput do art. 2º:

I - Relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

II - Relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:

- a) Evolução tecnológica;
- b) Tendências sociais;
- c) Alterações de disponibilidade no mercado; e
- d) Modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 4º Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do caput do art. 2º:

I - For adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou

II - Tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

Art. 5º É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto.

Art. 6º A Divisão de Licitações em conjunto com as unidades técnicas de compras das Secretarias Municipais identificarão os bens de consumo de luxo constantes dos documentos de formalização de demandas (Pedido de Compras, Pedido de Início de Processo Licitatório, Memorando Interno solicitador de aquisição de bens, dentre outros), antes da elaboração do Plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 7º O Secretário Municipal de Administração poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**

DECRETO N° 223, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 13/2012;

Considerando os requerimentos protocolados sob o nºs 12685/2021 e 12686/2021;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam liberados da caução os lotes abaixo indicados, localizados no loteamento cuja denominação é "Chácara de Lazer Parque dos Ipês" dados como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 13/2012:

QUADRA	LOTES
1	01; 02; 03; 04 e 06
3	01; 03; 05; 07; 09 e 11

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**

PORATARIA N° 231/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria nº 124/2021;

Considerando o Oficio 106/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representante da Associação do Deficiente Físico de Cianorte, a Sra. Franciele Aparecida Vitorino, em substituição a Sra. Yara Servillieri de Oliveira.

Parágrafo único: A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 124/2021.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORATARIA N° 232/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria nº 155/2021;

Considerando o Oficio 52/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, representante de entidade de Assistência Social da Proteção Básica, a Sra. Franciele Aparecida Vitorino, em substituição a Sra. Yara Servillieri de Oliveira.

Parágrafo único: A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 155/2021.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORATARIA N° 233/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria nº 18/2021;

Considerando o Oficio 05/2021 do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, representante da Sociedade Civil Organizada a Sra. Franciele Aparecida Vitorino, em substituição a Sra. Yara Servillieri de Oliveira.

Parágrafo único: A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 18/2021.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORATARIA N° 234/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portarias nº 124/2020;

Considerando o Oficio 19/2021 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

R E S O L V E



Art. 1º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representando órgão não governamental, a Sra. Franciele Aparecida Vitorino, em substituição a Sra. Talita Batista Pagangrizo.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 124/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 131/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de containers e alambrados (inclusas as instalações) para a implantação de duas hortas comunitárias nos Distritos de Vidigal e São Lourenço de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 25 de outubro através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 25 de outubro de 2021; início da sessão às 9h do dia 25 de outubro de 2021; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 25 de outubro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 29 de setembro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 132/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção, suporte e desenvolvimento do website da Prefeitura Municipal de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 26 de outubro através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 26 de outubro de 2021; início da sessão às 9h do dia 26 de outubro de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 26 de outubro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 29 de setembro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 12/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 25 de outubro de 2021, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo

menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica na Estrada Lorenz no Município de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 1.627.485,52 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Prazo para execução: 7 (sete) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparéncia do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de setembro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 228/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 85/2021, homologado em 24/09/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos leves em geral pertencentes à frota do Município de Cianorte.

Empresa: STOP CAR -SERVIÇOS DE ESTOFADOS LTDA.

Valor Homologado: R\$ 112.100,00 (cento e doze mil e cem reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Valor Total R\$	Desconto %
05	1	54106	Aquisição de peças de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	5.900,00	6,00
	2	54107	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Saúde, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	21.900,00	
	3	54021	Aquisição de peças de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.	UN	10.000,00	
	4	54022	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.	SVÇ	6.000,00	
	5	55613	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Esporte e Lazer, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	600,00	
	6	55614	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Esporte e Lazer, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1.000,00	
	7	53995	Aquisição de peças de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Meio Ambiente, conforme relação.	PÇ	3.500,00	
	8	53996	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Meio Ambiente, conforme relação.	SVÇ	2.100,00	
	9	55643	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de xxx, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	9.000,00	
	10	55644	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de xxx, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	5.400,00	
	11	55649	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1.500,00	
	12	55650	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	900,00	
	13	55766	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Defesa Social – Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	5.500,00	
	14	55767	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Defesa Social – Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	3.300,00	
	15	56053	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Finanças, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	2.500,00	
	16	56054	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria Municipal de Finanças, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1.500,00	
	17	54192	Aquisição de peças de Tapeçaria, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	10.500,00	
	18	54193	Serviços de Tapeçaria, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	21.000,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 89/2021 – Processo 273/2021**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com as empresas: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS, ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A; para Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno, pelo valor total estimado de R\$ 22.520,10 (Vinte e dois mil quinhentos e vinte reais e dez centavos), e prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA de 90 dias; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 460/2021 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Goiás 1211, CEP 87.209-008, Zona de Armazém, inscrita no CNPJ sob nº 81.836.843/0001-24.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa nº 84/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para revisão obrigatória em concessionária autorizada, no veículo Chevrolet Onix BDH-5G24 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 806,30 (Oitocentos e seis reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 462/2021 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CEDRO MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, Av. Colombo, 102, Vila Nova, CEP: 87.045-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.155.960/0001-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa nº 85/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para revisão obrigatória em concessionária, para manutenção da garantia de fábrica; na Caminhonete Mitsubishi L-200 placa BDG-6B06, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.490,00 (Um mil quatrocentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 474/2021 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa LYA M. BARBOSA ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonia Kunevalik, 128, Jardim Nova Bertioga, CEP 87118-320, na cidade de Sarandi, estado do Paraná, inscrita

no CNPJ/MF sob nº 21.270.212/0001-69.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 82/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de levantamentos topográficos para áreas e estradas do Município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.379,79 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 475/2021 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. G. C. V. MERCADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMÉRICA, 915, ZONA 06, CEP 87205074, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.127.184/0001-79.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa nº 88/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de açúcar para as Secretarias do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 11.823,60 (Onze mil oitocentos e seis reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 476/2021 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BRIZZA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasil, 1681, Centro, CEP 85816290, na cidade de CASCAVEL/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.849.722/0001-31.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 80/2021.

OBJETO: Aquisição de veículo sedan, camionete 4x4 e caminhão para a Secretaria de Defesa Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 486/2021 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa Extin Extintores Ltda, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Julio Serrante 390, Complexo Industrial Bataglia, CEP 87.211-454, inscrita no CNPJ sob nº 15.307.203/0001-00,

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 87/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e recarga de extintores, central de alarme de incêndio, placas de sinalização, realização de teste hidrostático, entre outros.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 6.168,50 (seis mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 41/2021 – Processo 272/2021**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a empresa CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, credenciada através do Chamamento Público nº 004/2021, para prestação de serviço de hospedagem especializada, com atendimento 24 horas, aos usuários do Sistema Único de Saúde, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte para tratamento em Curitiba e/ou Campo Largo - PR, pelo valor estimado de R\$ 1.159.000,00 (Um milhão cento e cinquenta e nove mil reais), e prazo de EXECUÇÃO de 12 meses e VIGÊNCIA de 18 meses; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****DAS CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS**

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 63/2021, de 22 de Fevereiro de 2021 no uso de suas atribuições legais, publica a relação das empresas que apresentaram recursos concernentes a fase de habilitação em razão do Edital de Licitação nº 07/2021, modalidade Tomada de Preços visando a Contratação de empresa especializada para execução da obra de revitalização da Praça Raposo Tavares.

Segue abaixo a relação das empresas que apresentaram recursos na fase de documentação para HABILITAÇÃO no certame:

Razão Social	Data da apresentação do recurso
Otimiza Engenharia e Empreendimentos Ltda	28.09.2021

Desse modo, NOTIFICAM-SE os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, “a”, da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de contrarrazões aos recursos ora apresentados. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte, sendo que a cópia do recurso já se encontra no site da transparéncia de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Setembro de 2021.

Ivonete de Jesus Costa

Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 80/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 185/2021, concernente a Aquisição de veículo sedan, camionete 4x4 e caminhão para a Secretaria de Defesa Social..

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: BRIZZA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA como vencedora do Item 01 no valor total de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Ref.: Edital de Licitação nº 79/2021 – Modalidade Dispensa por Justificativa**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – A revogação da Licitação modalidade Dispensa por Justificativa nº 79/2021 – Processo 235/2021, de objeto a Locação de imóvel térreo a fins de instalação da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Divisão Direito da Criança e Adolescente; situado na Rua Fernão Dias, nº 95, zona 01, no município de Cianorte/PR, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 522/2019**PREGÃO N° 187/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação de dados e formação de redes privativas, bem como o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para a instalação que será utilizada para a composição da rede corporativa.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro a empresa RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Getúlio Vargas, 1155, Centro, CEF 86.400-000, na cidade de Jacarezinho, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.930.086/0001-63, telefone 0800-643-5930 / (45)3525-5930, Email: atendimento@nicknetwork.com.br / rodrigo@nicknetwork.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Rodrigo Borghi da Silva, portador da Cédula de Identidade 7.634.153-2/SSP/PR e do CPF 007.775.549-92, residente e domiciliado em Jacarezinho/Paraná, têm justo e acordado o quanto adiante sevê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
522/2019	18/10/2019	22/10/2020	22/10/2020	R\$ 274.999,92

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	22/10/2021	22/10/2021	R\$ 274.999,92	R\$ 549.999,84

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula 6.3.1 do contrato, passando a ter a seguinte redação: 6.3.1 - Caso ocorra o estabelecido na cláusula anterior, as partes poderão a cada 12 meses - contados a partir da data da assinatura da “proposta”, reajustar o valor contratual de acordo com o índice IPCA, ou na falta deste, por outro índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência até 22/10/2022.

3.2 Reajusta-se o valor conforme tabela abaixo.

3.3 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 299.698,68 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 849.698,52 (oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajustado	Valor Total R\$
1	49619	serviço de interconexão entre pontos através de fibra ótica com velocidade mínima de 1000 Mbps	SVC	1.068.0000	223,80	243,90	260.485,20
2	49620	Serviço de interconexão entre pontos através de fibra ótica com velocidade mínima de 10000 Mbps	SVC	12.0000	2.998,46	3.267,79	39.213,48

Dotação orçamentária:**Secretaria de Administração:**

06.001.04.122.0004.2.026 –Encargos Gerais do Município – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica – Fonte 510 - Reduzido 180.

06.001.04.122.0004.2.026 – Encargos Gerais do Município – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica – Fonte 1000 - Reduzido 181.

18.001.05.153.0006.2.175 – Apoio a Junta do Serviço Militar – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica- Fonte 1000 - Reduzido 1029.

18.001.05.153.0006.2.176 – Apoio ao Tiro de Guerra 05/11 de Cianorte – 3.3.90.40 –Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica– Fonte 1000 - Red. 1036.

06.002.04.122.0004.2.036 – Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura – 3.3.90.40 –Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica– Fonte 1000 - Reduzido 233.

11.002.27.122.0017.2.086 – Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer – 3.3.90.40 –Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica– Fonte 1000 - Red. 707.

14.002.18.541.0020.2.117 – Manutenção da Divisão do Meio Ambiente – 3.3.90.40 –Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica– Fonte 1000 - Red. 902

15.001.04.122.0004.2.126 – Manutenção da Garagem Municipal e Suas



Dependências – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica– Fonte 1000 - Red. 946
 15.003.15.452.0022.2.128 – Administração, conservação e Outros Serviços no Cemitério – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica– Fonte 1000 - Red. 964.
 18.003.26.782.0021.2.180 – Manutenção da Diretoria de Trânsito – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica– Fonte 1000 - Red. 1084.
 15.003.15.452.0022.2.132 – Administração Distrital – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica– Fonte 1000 - Red. 994.
 12.003.23.122.0018.2.092 – Manutenção da Divisão de Comércio, Serviços e Turismo – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica– Fonte 1000 - Red. 741.#
 Secretaria de Assistência:
 3.001.08.244.0019.2.098 - Manutenção da Gestão do SUAS. - 3.3.90.40.97.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - despesas de teleprocessamento.
 13.001.28.244.0019.2.099 - Manutenção da Estação de Ofício. 3.3.90.40.97.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - despesas de teleprocessamento.
 19.003.14.243.0036.6.006. - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - 3.3.90.40.97.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - despesas de teleprocessamento - reduzido: 1285
 Secretaria de Educação:
 09.002.12.361.0010.2.065- Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental. 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- PJ - Reduzido - 549 - Fonte - 103
 09.002.12.361.0010.2.066- Manutenção das Escolas Municipais - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ - Reduzido - 562 - Fonte - 103
 09.003.12.365.0011.2.069- Manutenção de Centros de Educação Infantil - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ - Reduzido - 587 - Fonte - 103
 09.006.13.392.0015.2.171- Manutenção dos Espaços Culturais - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ - Reduzido - 618 - Fonte - 1000
 09.008.12.361.0012.2.077- Manutenção da Divisão de Transporte Escolar - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ - Reduzido - 644 - Fonte - 103
 Secretaria de Saúde:
 08.002.10.301.0007.2.048 – 3.3.90.40.00.00 - Manutenção dos Postos de Saúde do Município - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA – Fonte 494 – Reduzido 374
 08.003.10.302.0009.2.049 – 3.3.90.40.00.00 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA – Fonte 303 – Reduzido 393
 08.004.10.304.0007.2.056 – 3.3.90.40.00.00 - Manutenção da Vigilância em Saúde – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA – Fonte 510 – Reduzido 451
 08.005.10.122.0004.2.057 – 3.3.90.40.00.00 - Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA – Fonte 303 – Reduzido 464
 08.008.10.302.0009.2.060. - 3.3.90.40.00.00 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA – Fonte 303 – Reduzido 507
 08.008.10.302.0009.2.145 – 3.3.90.40.00.00 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS I – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA – Fonte 303 – Reduzido 521.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 24 de setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Rodrigo Borghi da Silva
RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 551/2020
TOMADA DE PREÇO N° 12/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na Estrada Rural Imbaré no Distrito de São Lourenço – Município de

Cianorte/PR.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - PR, devidamente inscrito no CNPJ/ MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/ PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Braz Izelli, 501, Cidade Industrial, CEP 87070-772, na cidade de MARINGÁ, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.986.949/0001-62, telefone (44)3028-5070, Email: luispaulo@weiller.com.br // nf@weiller.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. João Weiller, portador da Cédula de Identidade 1.479.588 SSP/PR e do CPF 284.296.309-10, residente e domiciliado em MARINGÁ-PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato					
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total	
551/2020	24/11/2020	24/07/21	24/11/2021	R\$ 1986.823,04	
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo	24/11/2021			

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 44.104,44 (quarenta e quatro mil e cento e quatro reais e quarenta e quatro centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.942.718,60 (um milhão e novecentos e quarenta e dois mil e setecentos e dezoito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICACÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 08 de setembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

João Weiller
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 19 de Outubro de 2021, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 09h00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).

CARGO: EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARTA DA CONCEIÇÃO SOUZA	062º
CRISTINA FRANCO RUIZ	063º
KESIA LETÍCIA DA SILVA	064º
CINDY SANTOS FONSECA	065º
SONIA LOURENÇO ROSSINHOLI	066º
TÂNIA MARIA APOLINÁRIO	067º
ELEN CAROLINE BAESSE AGUILAR	068º
ELIANA DE FÁTIMA GRECCO	069º
SANDRA KARINA GARRIDO VELA	070º
MÁRCIA DE SOUZA SILVA CRUZ	071º



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho (fotocópia);
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Título de Eleitor (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>,
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 29 de Setembro de 2021.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 19 de Outubro de 2021, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 09h00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).

CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS - PSS

Nome	Classificação
ROSEMERI APARECIDA CARDOSO	08º
DENIS SILVA	09º
TALITA LOPES GARÇON	10º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho (fotocópia);
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Título de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>,
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

• Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.

Cianorte, 29 de Setembro de 2021.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 19 de Outubro de 2021, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 09:00h, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS

Nome	Classificação
VANESSA CANUTO DA SILVA TELLES	17º
EDUARDO PEREIRA REIS	18º
DANIELE SILVA DE AZEVEDO	19º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho (fotocópia);
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Título de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>,
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 29 de Setembro de 2021.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCACIÓN

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito



a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 19 de Outubro de 2021, sítio na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 09h00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA PEREZ NOGUEIRA	003º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho (fotocópia);
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Título de Eleitor (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>,
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 29 de Setembro de 2021.

**OTONIEL RODRIGUES GAIÀ DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORATARIA Nº 988/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES DO CARMO, para exercer a função pública inerente ao cargo de ENFERMEIRO, no período de **04/10/2021 a 31/12/2021**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**

PORATARIA Nº 989/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de Outubro de 2018, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, LORENA MENEGUETTI BACON, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **04 de Outubro**

de 2021, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2021

**MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**

PORATARIA Nº 990/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, MARCILENE VIEIRA DA SILVA, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no período de **04/10/2021 a 31/12/2021**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**

PORATARIA Nº 991/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, VERA LÚCIA APOLINÁRIO, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no período de **04/10/2021 a 31/12/2021**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**

PORATARIA Nº 992/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, ELZA MARIA DA SILVA SANTOS, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no período de **04/10/2021 a 31/12/2021**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO**



PORATARIA N° 993/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **SARA FRANCIELE FERREIRA DA SILVA PEREIRA**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no período de **04/10/2021 a 31/12/2021**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORATARIA N° 994/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ELAINE ROSELI DE BASTOS**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no período de **04/10/2021 a 31/12/2021**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORATARIA N° 995/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **CLEONICE GOMES**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no período de **04/10/2021 a 31/12/2021**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORATARIA N° 996/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **DULCINÉIA DE BARROS**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO**, no período de **04/10/2021 a 31/12/2021**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 70**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORATARIA N° 1005/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ELIANE VICENTE DA COSTA ANDRADE** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **04/10/2021 a 21/12/2021**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **JAQUELINE DA CONCEIÇÃO BAPTISTA**, vaga remanescente Professor de Apoio à Comunicação Alternativa (PAC), percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORATARIA N° 1006/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **FRANCIELI MACIEL ALVES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **04/10/2021 a 21/12/2021**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **GIRLENE DE FÁTIMA SARTORI**, vaga remanescente Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORATARIA N° 1007/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ZENILDA SOARES BENTO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **04/10/2021 a 21/12/2021**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **RITA DE CÁSSIA CARLOS COUTINHO**, vaga remanescente Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORATARIA N° 1008/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **PATRÍCIA RISSOTO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL**



40 HORAS, no período de **04/10/2021 a 21/12/2021**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **VERÔNICA DIAS FERNANDES**, que se encontra em Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Setembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2017 para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde que CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:

- RMSN SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Prefeitura do Município de Cianorte, em 28 de setembro de 2021.

Natan Mustasso Scotini
Membro

Rodrigo Leonardi Pinto
Membro

Juliana Sato Lopes
Membro

Secretaria de Educação e Cultura

Div. de Cultura

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PRÊMIO TRAJETÓRIA ARTÍSTICO CULTURAL

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Divisão de Cultura e de acordo com a Lei nº 14.017/20 (conhecida como Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc) e com o Decreto Federal nº 10.464/20 (com alterações trazidas pelo Decreto Federal nº 10.751/21), abre procedimento de chamamento público para o PRÊMIO TRAJETÓRIA ARTÍSTICO CULTURAL, estabelecendo critérios para seleção e premiação de agentes culturais, pessoa física ou jurídica, com propostas de sua trajetória artístico cultural consolidada há mais de 2 (dois) anos de atuação no Município de Cianorte, de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA	PRAZO
Prazo para impugnação do Edital	2 (dois) dias contados após o lançamento do edital
Inscrição	03/10 a 11/10
Resultado de habilitação e seleção	18/10/2021
Resultado dos pedidos de recurso	24/10/2021
Homologação dos resultados	26/10/2021

1. DO OBJETO E DO OBJETIVO

1.1 Constitui objeto desta chamada pública a seleção e premiação pela TRAJETÓRIA ARTÍSTICO CULTURAL narrada e arquivada em meio audiovisual (depoimento/documentário), de agentes culturais e/ou grupos, doravante denominados “Proponente”, residentes e atuantes no Município de Cianorte.

1.2 Este edital tem o objetivo de reconhecer, destacar e valorizar a trajetória e história dos agentes culturais, e/ou grupos ativos, das diferentes áreas e campo de atuação que compreende a cadeia produtiva da arte e cultura do Município de Cianorte, assim como, criar um banco de memória com a trajetória de trabalhadores da cultura.

1.2.1 Todos os depoimentos/documentários premiados serão incorporados ao acervo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para fins culturais, históricos e de pesquisa.

1.3 Para efeitos de entendimento dos objetos e objetivos deste edital entende-se

por:

I - AGENTE CULTURAL: artistas, fazedores e trabalhadores da arte e cultura, que estejam em atividade e que tiveram suas atividades interrompidas parcialmente ou por completo devido a pandemia, no Município de Cianorte, nos diversos segmentos, funções e áreas artísticos culturais como teatro, dança, artes visuais, audiovisual, literatura, música, patrimônio cultural, cultura popular, arte urbana, circo, manifestações culturais tradicionais e étnicas, artesanato, e outros. Incluindo além de artistas os técnicos como produtores, iluminadores, técnico de som, cenotécnicos, roadies, assim como, também memorialistas, pesquisadores, mestres de cultura popular e toda a gama de fazedores culturais que compõem a cadeia produtiva da cultura.

II – GRUPOS CULTURAIS: agremiações de dois ou mais agentes culturais que estejam em atividade e que tiveram suas atividades interrompidas parcialmente ou por completo devido a pandemia, dos diversos segmentos funções e áreas artísticos culturais como teatro, dança, artes visuais, audiovisual, literatura, música, patrimônio cultural, cultura popular, arte urbana, circo, manifestações culturais tradicionais e étnicas, artesanato, e outros. Incluindo além de artistas os técnicos como produtores, iluminadores, técnico de som, cenotécnicos, roadies, assim como também memorialistas, pesquisadores, mestres de cultura popular e toda a gama de fazedores culturais que compõem a cadeia produtiva da cultura.

III - TRAJETÓRIA ARTÍSTICO CULTURAL: entende-se aqui o currículo, história e memória de agentes culturais e ou grupos, cuja a experiência e trajetória de vida relatada e registrada em depoimento/video, assim como, nos campos do formulário de inscrição, que retratem e transmitam aspectos do cotidiano e da cultura de Cianorte e onde abordam dados biográficos (quem é, em que área atua, quando e como começou, trajetória profissional no município, atuações principais, fatos relevantes, etc.) e sua relação com a arte e a cultura da cidade, sua trajetória e histórico profissional na arte e na cultura dentro do município.

IV - CONTEÚDO DIGITAL - DEPOIMENTO/DOCUMENTÁRIO EM VÍDEO: gravação audiovisual, com duração mínima de 5 e máxima de 10 minutos, contendo o depoimento com as narrativas do agente cultural (proponente) como forma de documentário com a sua trajetória artístico cultural dentro do município, para compor banco de memória da cidade. A realização do vídeo deverá seguir as especificações contidas no item 3.5 deste edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS PROPONENTES

2.1 Poderão habilitar-se somente:

I - pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos;

II – pessoa jurídica;

III – residente ou sediado no Município de Cianorte;

IV - atuação comprovada no Município de Cianorte;

V - aquele que esteja em atividade, ou seja, que continua exercendo atividade artístico-cultural, com exceção ao período de impossibilidade de execução das atividades no período da pandemia (ano de 2020 até o momento).

VI - com comprovada trajetória artístico-cultural consolidada há pelo menos 02 (dois) anos, com exceção do ano de 2020 até o momento.

2.1.1 Os proponentes deverão ser trabalhadoras/es da cultura, dos mais diversos segmentos, e ainda atuantes no movimento artístico-cultural de Cianorte.

2.2 Um mesmo agente cultural, doravante denominado “proponente”, não poderá realizar mais de 1 (uma) inscrição para esta chamada.

2.2.1 Caso haja inscrição repetida, pelo mesmo proponente, será validada a inscrição que possuir mais informações relevantes cadastradas pelo proponente para que não haja desclassificação.

2.2.2. Caso haja uma inscrição individual, e uma inscrição grupal realizada pelo mesmo proponente, a grupal será desclassificada.

2.3 A participação será feita de forma individual e o proponente, realizador e responsável pela inscrição devem ser o mesmo agente cultural presente no conteúdo digital enviado e a quem se refere às informações do formulário de inscrição.

2.4. Na participação feita de maneira grupal, o proponente deverá organizar em um formato onde os participantes do coletivo também participem do conteúdo digital com imagens, depoimentos, entre outras formas, dando ênfase na trajetória do grupo e não de um agente cultural específico.

2.5 Não poderão participar desta chamada:

a) Pessoas físicas e jurídicas que não se enquadram nas condições descritas nesta Chamada;

b) Servidores públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Cianorte e demais órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

d) Integrantes do Comitê Emergencial Aldir Blanc e da Comissão de Seleção desta chamada, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 2º grau.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e efetuadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico/online, disponível no site da Prefeitura de Cianorte (www.cianorte.pr.gov.br), e estará disponível das 09:00hs do dia 03 de outubro de 2021 até as 00h do dia 11 de outubro de 2021.

3.2 O prazo de inscrição desta chamada poderá ser prorrogado por meio de decisão, discricionária, do Chefe de Divisão de Cultura.



3.3 A inscrição será composta pelo envio do conteúdo digital (audiovisual) por meio de link a ser inserido no campo indicado no formulário de inscrição, bem como de preenchimento completo do formulário eletrônico contendo dados pessoais do proponente, informações de currículo e trajetória, dados bancários, e documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos para inscrição.

3.4 O arquivo audiovisual deve ser disponibilizado (upload) em uma plataforma de hospedagem aberta, de preferência no google drive, e o link de acesso da obra inscrita deve ser inserido no campo específico do formulário.

3.4.1 - Caso o conteúdo enviado não tenha acesso livre, necessite de senha ou esteja expirado para acesso, a inscrição será inabilitada. (Veja Anexo II) – Tutorial para inserir o arquivo no google drive e gerar link compartilhável).

<https://www.tudocelular.com/cURIosidade/noticias/n150301/dica-tutorial-compartilhe-google-drive-celular.html>

<https://support.google.com/drive/answer/2424368?hl=pt-br&co=GENIE.Platform%3DAndroid>

3.5 O vídeo com o conteúdo digital da trajetória artístico-cultural do proponente (agente cultural) deve seguir as seguintes orientações e especificações técnicas:

a) o vídeo deve ser gravado, obrigatoriamente, na horizontal;
 b) o tempo de duração do vídeo/documentário deve ter entre 5 e 10 minutos;
 c) preferencialmente, deve-se utilizar um fundo na cor branca ou alguma cor clara (ex.: uma parede, um tecido, etc.). Evitar ângulos com janela ou porta ao fundo do proponente, pois o excesso de contraste pode prejudicar a imagem;
 d) evitar realizar a gravação em ambiente externo para que não tenha interferência do vento, sons ou do excesso de luz;

e) quando for gravar em ambiente interno, certifique-se que a iluminação está adequada, evitando lugares escuros;

f) utilizar preferencialmente o formato mp4 (comuns em aparelhos celulares); g) obrigatoriamente, o celular ou câmera utilizada na gravação deve ficar em um local estático, sem movimento (tripé, banco, mesa, suporte, etc.);

h) observar a qualidade do áudio e do vídeo por meio de testes;

i) O material deve ser enviado preferencialmente sem edição de corte, salvo quando necessário, sem que comprometa a integridade e legitimidade do vídeo e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura terá o direito e a responsabilidade de editar e acrescentar informações escritas;

j) Observar que o foco da premiação, no caso de inscrição individual, é o artista individual, quando em sua trajetória for preciso citar grupos, bandas, companhias, e outros que o artista tenha participado, tomar cuidado para não mudar o rumo do vídeo. É importante citar o máximo de experiências possíveis, mas sempre tendo o proponente como protagonista e o foco na trajetória cultural relacionada com o município.

j.) No caso de inscrição grupal, o foco deverá ser a atuação conjunta, observada a necessidade de citação do máximo de experiências possíveis, mas sempre relacionada com a trajetória municipal junto ao Município.

3.6 Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e de anexos depois de finalizado o prazo para inscrição.

3.7 O proponente deverá preencher todas as informações contidas nos formulários, estando sujeito à inabilitação caso estas não estejam completas, não sejam coerentes, ou não sejam verídicas.

3.8 É imprescindível o envio de todos os documentos solicitados neste edital. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura se reserva ao direito de inabilitar inscrições/propostas que não estejam completas.

3.9 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não se responsabiliza por eventuais congestionamentos no sistema de inscrição online ou por erros no preenchimento do formulário eletrônico e recomenda que a inscrição seja feita com antecedência em relação ao prazo final.

3.10 Serão consideradas válidas apenas as inscrições finalizadas dentro do prazo previsto neste edital. As demais serão desconsideradas.

3.11 A inscrição implica prévia e integral concordância do proponente com as disposições previstas neste edital.

3.11.1 - O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.

3.12 Eventuais irregularidades na documentação e nas informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará na inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis e comunicação do fato à autoridade policial para providências criminais, se for o caso.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PREMIAÇÃO

4.1 O valor total desta Chamada Pública é de R\$ 100.000,00, advindos do Fundo Nacional de Cultura/Governo Federal, a partir da Lei nº 14.017/20, Programa MTUR/SECULT - ALDIR BLANC - MUNICÍPIOS, Plano de Ação 07208420200002-002547. Dotação orçamentária: 3.3.90.31.00.00.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. 00965.101031.99.99.06.18 - AÇÕES EMERGENCIAIS DEST.

4.2 – A quantidade de premiações por categoria e o valor dos prêmios respecti-

vos se darão na seguinte forma:

NÚMERO DE PREMIAÇÕES	CATEGORIA	VALOR (EM REAIS - R\$)	TOTAL (EM REAIS - R\$)
15	Individual ou dupla	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
5	Grupal – de 3 a 5 integrantes	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
4	Grupal – de 6 a 10 integrantes	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00
2	Grupal – acima de 11 integrantes	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
Valor total das premiações (em Reais - R\$)			R\$ 100.000,00

4.3 Os recursos da premiação serão transferidos aos proponentes habilitados em parcela única, em conta bancária cadastrada no ato da inscrição da proposta.

4.3.1 A premiação será depositada em conta - corrente ou poupança do proponente selecionado, no prazo de até 15 dias após a homologação do resultado.

Parágrafo único. Os pagamentos a Pessoa Física estarão sujeitos a retenção de Imposto de Renda na fonte caso se enquadre na faixa de rendimento. Já os prêmios pagos à Pessoa Jurídica, embora não sofram retenção na fonte, ou seja, receberão o valor bruto, não estão isentos de tributação. Qualquer alteração na legislação até o momento em que os pagamentos estiverem sendo efetuados refletirá diretamente nos valores que serão depositados.

4.3.2 O valor será transferido apenas em conta bancária que esteja no nome do proponente habilitado.

4.4 Toda e qualquer documentação deve estar válida até o pagamento da premiação.

4.5 É obrigatório a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e/ou recibo para o pagamento da premiação, e deverão ser emitidos pelos selecionados somente após solicitação da Divisão de Cultura de Cianorte.

4.6 A emissão da Nota Fiscal e/ou recibo será solicitado pela Divisão de Cultura, após a verificação de toda documentação, e os valores estipulados neste edital para os selecionados somente serão pagos mediante o cumprimento destes requisitos.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A Seleção das propostas apresentadas será feita pela Comissão nomeada pela Portaria Municipal nº 226/2021, que adotará os seguintes critérios:

TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA	25 PONTOS
CREATIVIDADE	25 PONTOS
IMPACTO SOCIAL DA ATUAÇÃO	25 PONTOS
CLAREZA NA EXPLANAÇÃO	25 PONTOS
TOTAL	100 PONTOS

5.1.1 Os proponentes serão classificados em ordem decrescente de acordo com a somatória da pontuação acima. Em caso de empate, será considerada a maior nota na seguinte ordem:

a) Tempo de atuação;

a) Clarezza na fala e organização de ideias;

b) Qualidade de áudio e vídeo;

d) Criatividade na elaboração do vídeo.

5.1.2 A comissão de Seleção terá como função habilitar as inscrições de acordo com o exigido nesta chamada.

5.2 O proponente que não apresentar todas as informações e os documentos solicitados na forma exigida por este edital, ou caso os documentos apresentados não estejam em conformidade com os dados informados nos formulários de inscrição, poderá ter a sua proposta inabilitada.

5.3 Serão desconsideradas as inscrições realizadas depois do prazo final previsto neste edital.

5.4 Todas as inscrições que cumprirem o estabelecido no edital, ou seja, com documentação completa, coerência no conteúdo, condições técnicas, e preenchimento adequado dos formulários, serão consideradas habilitadas para seleção.

5.5 A Comissão de Seleção realizará a análise formal das inscrições, levando em consideração os critérios previstos neste edital.

5.6 Inscrições que não retratam trajetória artístico-cultural e relacionada com o Município serão inabilitadas pela Comissão.

5.7 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura divulgará o resultado da seleção no site www.cianorte.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e, caso entenda necessário, em redes sociais, para conhecimento amplo, contendo a lista



dos habilitados.

5.8 Eventual recurso sobre a decisão de inabilitação da Comissão de Seleção somente terá cabimento no caso de erros formais.

5.9 O proponente terá 2 (dois) dias corridos após a publicação em Diário Oficial para recorrer da inabilitação, observando o contido no item 5.8.

5.10 Caberá a Divisão de Cultura de Cianorte o julgamento dos recursos.

5.11 Não havendo a interposição de recursos ou julgados estes, será publicado o resultado na forma do item 5.7, oportunidade na qual será divulgado o prazo para transferência dos valores àqueles habilitados.

5.12 Caso a proponente habilitada desista do recebimento do recurso, deverá comunicar a Divisão de Cultura por escrito com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis à data prevista para o recebimento.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do correio eletrônico: cultura@cianorte.pr.gov.br ou eventos@cianorte.pr.gov.br.

6.2 O proponente habilitado autorizará a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a difundir e/ou publicar imagens da proposta (editadas e/ou na íntegra), inscrição e conteúdo selecionado.

6.3 Ao se inscrever, o proponente declara que todas as informações prestadas são verdadeiras, que os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na proposta/inscrição não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

6.4 Caso qualquer reprodução, divulgação, representação, citação, execução e/ou utilização de direito autoral protegido de terceiro(s), o proponente deverá ser exclusivamente responsável por toda e qualquer autorização/licença/cessão (prévia e expressa), bem como pelo pagamento e ônus de qualquer recolhimento relativo a direitos autorais.

6.5 À Secretaria Municipal de Educação e Cultura fica reservado o direito de ampliar, prorrogar, revogar, cancelar ou anular este edital, havendo motivos ou justificativas.

6.6 Constitui obrigação do proponente todo e qualquer dano que vier a causar a terceiros.

6.7 Toda e qualquer ocorrência de infração ao Estatuto da Criança e do Adolescente será de responsabilidade integral e exclusiva do proponente, podendo acarretar inabilitação ou anulação da habilitação da inscrição.

6.8 Deste edital não decorre qualquer vínculo empregatício entre as partes. 6.9 Não serão aceitas propostas com conteúdo religioso, político partidário, que façam apologia à violência, preconceito e/ou intolerância.

6.9.1. Também não serão aceitas propostas que infrinjam os direitos humanos e/ou que contenham qualquer tipo de elemento discriminatório a minorias ou a pessoas em situação de vulnerabilidade social ou econômica, seja por cor de pele, étnica, naturalidade, ascendência, idade, gênero, orientação sexual, religião, aparência física, deficiência, entre outras.

6.10 Com a inscrição o proponente concorda com o uso e disponibilização de seus dados para fins do cadastro do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIC), caso haja interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cianorte.

6.11 Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Divisão de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cianorte e o juízo competente para dirimir quaisquer conflitos decorrentes deste edital será o da comarca de Cianorte.

6.12 São anexos deste edital:

Anexo I - Formulário de inscrição online, com acesso pelo link: <https://forms.gle/7mQZa59WkhK3o4Rw7>

Anexo II - Tutorial para inserir (upload) o arquivo no google drive e gerar link compartilhável.

Anexo III - Roteiro com perguntas norteadoras para a construção do depoimento/documentário.

Anexo IV - Documentos solicitados na ficha de inscrição.

Anexo V - Declaração de residência em nome de terceiros.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Setembro de 2.021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
KELLY CRISTINE WERDENBERG RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DIVISÃO DE CULTURA
Rodrigo Severino de Jesus
Chefe da Divisão de Cultura

Repostado por incorreção

Anexo I Formulário de inscrição

Disponível no Link: <https://forms.gle/7mQZa59WkhK3o4Rw7>

Anexo II

Tutorial para inserir (upload) o arquivo no google drive e gerar link compartilhável Acesse o tutorial pelo link:

Acesse o tutorial pelos links:

https://support.google.com/drive/answer/2424368?hl=pt-br&co=GENIE_Platform%3DAndroid

<https://www.tudocelular.com/curiosidade/noticias/n150301/dica-tutorial-compartilhe-google-drive-celular.html>

Anexo III Roteiro com perguntas norteadoras para a construção do depoimento/ documentário da trajetória artístico cultural

1) Identificação: Diga seu nome, a data e o local em que está realizando a gravação, seu fazer cultural (o que faz) e sobre o que vai narrar (no caso – sobre sua trajetória artístico cultural em Cianorte. Exemplo: Olá, eu sou João da Luz, hoje é 02 de outubro de 2020, estou aqui em minha Residência no Jardim São Jorge em Cianorte. Eu trabalho como técnico de sonorização, e vou contar um pouco sobre a minha trajetória artístico cultural nesta cidade. 2) Conte se na infância algo já te despertava para o fazer artístico cultural.

3) Conte se houve alguém, ou algo que te inspirou neste fazer, com quem ou como aprendeu seu fazer cultural.

4) Conte há quantos anos atua neste fazer, em que ano começou, e como foi o começo.

5) Fale sobre os seus principais trabalhos, cite os anos de execução deles, e outras informações que julgar necessário.

6) Conte se participou ou participa de algum grupo, com quem atuou, com quem trabalhou, etc.

7) Fale sobre curiosidades do seu fazer ou da sua trajetória.

8) Conte sobre fatos ou acontecimentos que te marcaram na sua trajetória. 9) Você pode mostrar fotos, objetos, ou algo que considere relevante.

10) Fale de sua ligação com Cianorte e sua arte e cultura, conte também se houve algum momento em que representou o município, por meio de seu trabalho, em outra cidade, estado ou país.

11) As perguntas do formulário, também pode ajudar no conteúdo a ser gravado no vídeo.

12) Fale sobre seus últimos trabalhos, o que tem feito, qual sua produção atual (quando for o caso)

13) Fale sobre os dias atuais, como se sente, como tem sido realizar o seu fazer com o enfrentamento da pandemia.

* Entenda você como um patrimônio vivo de nosso município, de nossa cultura, e observando esse patrimônio, descreva-o, fale sobre suas memórias, suas construções. Atente-se que você é o protagonista desta história, e atente-se que deve se concentrar na sua história vivida e praticada no município de Cianorte, e claro pode narrar vivências em outros lugares, desde que tenha sido a partir de nossa cidade, como por exemplo, ter ido realizar uma apresentação artística em outro lugar.

* Uma dica: faça um checklist do que quer falar, antes de gravar.

ATENÇÃO: Esse roteiro é apenas um norteador para sua construção audiovisual, não precisa segui-lo à risca, é apenas um apoio.

Anexo IV Documentos solicitados na ficha de inscrição

Proponente:

a) Cópia do RG e CPF (pessoa física) e do contrato social/ato constitutivo (pessoa jurídica);

b) Cópia de 01 (um) comprovante de residência/localização atualizado com data de vencimento não anterior a 3 (três) meses (conta de energia, água ou telefone) em nome do proponente ou de parente de primeiro grau. Caso o proponente não possua comprovante de residência em seu nome ou de parente de primeiro grau, este deverá apresentar declaração de Residência em nome de Terceiros devidamente preenchido e assinado pelo proprietário do imóvel, comprovante de residência atualizado do proprietário do imóvel e cópia do documento de



identificação civil (RG, CNH, CTPS ou similares contendo fotografia) do proprietário do imóvel;

c) Dados bancários: Comprovante de conta corrente/poupança ativa, contendo nome do proponente, CPF, número da agência e da conta com dígito verificador.

d) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, válida, obtida através do endereço eletrônico <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>:

e) Certidão Negativa de débitos de Tributos Estaduais para contribuintes ou não contribuintes, válida, obtida através do endereço eletrônico <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>;

f) Certidão Negativa de débitos de tributos municipais, válida, obtida através do endereço eletrônico:

<http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portal-contribuinte/emissao-certidoes>;

g) Certidão Negativa Débitos Trabalhistas, obtida através do endereço eletrônico: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

DECLARAÇÃO

Eu _____ residente e domiciliado(a) na _____, nº_____, bairro_____, CEP nº_____, município de Cianorte, estado Paraná, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº_____, portador(a) do RG nº_____, expedido pelo _____. DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado(a) no endereço acima mencionado, há ____ anos/meses.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

ASS:-----

Cianorte, ____ de _____ de 2021.

Anexo V
Declaração de residência em nome de terceiros

Secretaria de Finanças
Div. de Contabilidade



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (a)	
	LÍQUIDADAS													
	9 / 2020	10 / 2020	11 / 2020	12 / 2020	1 / 2021	2 / 2021	3 / 2021	4 / 2021	5 / 2021	6 / 2021	7 / 2021	8 / 2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.901.617,98	13.046.564,12	13.357.194,63	20.860.895,55	13.709.046,02	12.165.613,65	12.715.179,14	18.206.452,53	13.530.412,45	13.259.349,85	13.470.549,05	13.819.828,35	171.042.703,32	0,00
Pessoal Ativo	10.517.358,31	10.667.091,19	10.962.001,98	17.418.371,88	11.281.152,12	9.738.771,57	10.167.859,53	14.757.064,53	10.957.004,04	10.655.402,45	10.909.525,50	11.187.856,69	139.219.459,79	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.009.799,00	9.132.099,31	9.421.700,35	14.060.132,96	9.901.139,48	8.212.952,79	8.913.348,39	13.225.285,78	9.376.539,44	9.111.975,18	9.341.407,40	9.618.401,99	119.324.692,07	0,00
Obrigações Patronais	1.507.559,31	1.535.081,88	1.540.301,63	3.358.238,92	1.380.012,64	1.525.818,78	1.254.511,14	1.531.778,75	1.580.464,60	1.543.427,27	1.568.118,10	1.569.454,70	19.894.767,72	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.340.452,19	2.352.812,94	2.370.819,74	3.398.002,93	2.427.893,90	2.426.842,08	2.524.865,63	3.430.652,98	2.550.379,33	2.549.512,73	2.554.446,35	2.576.736,48	31.503.417,28	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.033.15,30	2.040.168,48	2.060.408,18	2.934.140,44	2.101.818,69	2.100.733,87	2.186.170,60	2.958.964,80	2.207.991,43	2.209.752,34	2.208.998,13	2.222.162,98	27.264.625,24	0,00
Pensões	307.136,89	312.644,46	310.411,56	463.862,49	326.075,21	326.108,21	338.695,03	471.688,18	342.387,90	339.760,39	345.448,22	354.573,50	4.238.792,04	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	43.807,48	26.659,99	24.372,91	44.520,74	0,00	0,00	22.453,98	18.735,02	23.029,08	54.434,67	6.577,20	55.235,18	319.826,25	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	2.005.526,76	2.017.585,85	2.033.078,85	3.058.251,00	2.087.974,38	2.084.877,72	2.168.880,33	3.044.850,19	2.192.742,56	2.192.278,83	2.197.825,41	2.218.574,23	27.302.446,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.005.526,76	2.017.585,85	2.033.078,85	3.058.251,00	2.087.974,38	2.084.877,72	2.168.880,33	3.044.850,19	2.192.742,56	2.192.278,83	2.197.825,41	2.218.574,23	27.302.446,11	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.896.091,22	11.028.978,27	11.324.115,78	17.802.644,55	11.621.071,64	10.080.735,93	10.546.298,81	15.161.602,34	11.337.669,89	11.067.071,02	11.272.723,64	11.601.254,12	143.740.257,21	0,00





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RGF - ANEXO I (LRF; art. 55, inciso I, alínea "a")

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	303.712.178,17	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	500.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas a emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	303.212.178,17	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	143.740.257,21	47,41
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	163.734.576,21	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	155.547.847,40	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	147.361.118,59	48,60

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 23/set/2021 as 13h e 47m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO





MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”)

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.104.935,55	23.891.191,31	23.700.477,49
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	16.104.935,55	23.891.191,31	23.700.477,49
Empréstimos	862.049,00	697.142,38	528.799,81
Interna	862.049,00	697.142,38	528.799,81
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	13.081.094,23	21.061.185,15	21.073.277,44
Internos	13.081.094,23	21.061.185,15	21.073.277,44
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.071.970,39	2.051.344,35	2.030.718,31
De Tributos	2.065.320,13	2.044.694,09	2.024.068,05
De Contribuições Previdenciárias	6.650,26	6.650,26	6.650,26
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	89.821,93	81.519,43	67.681,93
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	57.110.239,22	89.088.313,54	88.432.814,82
Disponibilidade de Caixa	57.110.239,22	89.088.313,54	88.432.814,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	57.768.495,22	97.743.235,52	97.458.854,13
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	658.256,00	8.654.921,98	9.026.039,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-41.005.303,67	-65.197.122,23	-64.732.337,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	295.531.550,60	303.331.222,80	303.712.178,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.000.227,00	1.000.227,00	500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V))	294.531.323,60	302.330.995,80	303.212.178,17
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (IV/VI)	5,47	7,90	7,82
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-13,92	-21,56	-21,35
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	353.437.588,32	362.797.194,96	363.854.613,80
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	318.093.829,49	326.517.475,46	327.469.152,42

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	115.758,95	115.758,95	70.616,91
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	354.244,98	2.810.761,97	2.883.725,78
RP NÃO PROCESSADOS	17.024.664,10	10.187.474,98	5.498.549,45
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 23/set/2021 as 14h e 21m.

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	295.531.550,60	303.331.222,80	303.712.178,17	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.000.227,00	1.000.227,00	500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	294.531.323,60	302.330.995,80	303.212.178,17	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	64.796.891,19	66.512.819,08	66.706.679,20	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	58.317.202,07	59.861.537,17	60.036.011,28	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 23/set/2021 as 13h e 55m.

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

www.elotech.com.br

23/09/2021 Página: 1





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	841.339,16	9.143.815,70
Interna	841.339,16	9.143.815,70
Empréstimos	841.339,16	9.143.815,70
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	841.339,16	9.143.815,70

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	303.712.178,17	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	303.212.178,17	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	9.143.815,70	3,02
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	48.513.948,51	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	43.662.553,66	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.224.852,47	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 23/set/2021 as 14h e 44m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO

MARCO ANTONIO FRANZATO

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

PREFEITO





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSELHO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (VALOR DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (VALOR DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	R\$ 1,00
		Restos a Pagar Líquidos e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Líquidos de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - b + c + d + e + f)	(h)	(i) = (g - h)	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	44.747.694,45	5.993,36	1.967.622,56	69.968,03	0,00	0,00	42.704.110,50	8.607.447,25	0,00	34.096.663,25
Recursos Ordinários	44.747.694,45	5.993,36	1.967.622,56	69.968,03	0,00	0,00	42.704.110,50	8.607.447,25	0,00	34.096.663,25
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	55.269.368,31	0,00	7.082.423,39	5.185.719,98	2.883.725,78	0,00	40.147.499,16	43.704.439,05	0,00	-3.556.939,89
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.421.110,18	0,00	965.804,40	0,00	0,00	0,00	455.305,78	148.039,80	0,00	307.265,98
Transferências do FUNDEB	4.157.378,73	0,00	2.081.887,77	0,00	0,00	0,00	2.075.490,96	745.735,08	0,00	1.329.755,88
Outros Recursos Destinados à Educação	6.210.906,90	0,00	581.050,90	1.483.476,34	0,00	0,00	4.146.379,66	2.492.004,92	0,00	1.654.374,74
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	141.071,01	0,00	2.162.755,34	294.162,87	0,00	0,00	-2.315.847,20	4.629.847,18	0,00	-6.945.694,38
Outros Recursos Destinados à Saúde	18.717.250,48	0,00	1.171.761,66	1.812.983,01	0,00	0,00	15.732.505,81	17.075.350,70	0,00	-1.342.844,89
Recursos Destinados à Assistência Social	1.167.359,05	0,00	4.690,96	0,00	0,00	0,00	1.162.668,09	62.108,83	0,00	1.100.559,26
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.944.101,94	0,00	0,00	158.369,30	0,00	0,00	2.785.732,64	3.702.418,25	0,00	-916.685,61
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	20.510.190,02	0,00	84.472,36	1.436.728,46	2.883.725,78	0,00	16.105.261,42	14.848.934,29	0,00	1.256.329,13
TOTAL (III) = (I + II)	100.017.062,76	5.993,36	9.020.045,95	5.255.688,01	2.883.725,78	0,00	82.851.609,66	52.311.886,30	0,00	30.539.723,36

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 23/set/2021 as 14h e 32m.

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADEMARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			303.712.178,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			303.212.178,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			303.212.178,17
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		143.740.257,21	47,41
Límite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%		163.734.576,21	54,00
Límite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		155.547.847,40	51,30
Límite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		147.361.118,59	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-64.732.337,33	-21,35
Limite definido por Resolução do Senado Federal		363.854.613,80	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		66.706.679,20	21,96
OPERACÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		9.143.815,70	3,01
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		48.513.948,51	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		21.224.852,47	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 23/set/2021 as 15h e 13m.

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADEMARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITOÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	305.000.000,00	327.461.073,30	46.936.094,33	14,33	213.563.621,64	65,22	113.897.451,66
RECEITAS CORRENTES	283.396.345,00	289.724.218,30	46.309.636,96	15,98	202.432.224,49	69,87	87.291.993,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	81.944.823,00	81.944.823,00	10.738.765,48	13,10	59.233.692,10	72,28	22.711.130,90
Impostos	74.849.763,00	74.849.763,00	10.167.021,30	13,58	53.939.250,14	72,06	20.910.512,86
Taxes	7.051.620,00	7.051.620,00	549.962,93	7,80	5.215.931,77	73,97	1.835.688,23
Contribuição de Melhoria	43.440,00	43.440,00	21.781,25	50,14	78.510,19	180,73	-35.070,19
CONTRIBUIÇÕES	12.565.800,00	12.565.800,00	2.771.847,83	22,06	9.876.707,50	78,60	2.689.092,50
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.565.800,00	12.565.800,00	2.771.847,83	22,06	9.876.707,50	78,60	2.689.092,50
RECEITA PATRIMONIAL	2.984.716,00	2.985.321,70	647.344,55	21,68	1.583.942,81	53,06	1.401.378,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	284.596,00	284.596,00	32.846,02	11,54	143.828,86	50,54	140.767,14
Valores Mobiliários	2.360.120,00	2.360.725,70	537.078,80	22,75	1.123.123,08	47,58	1.237.602,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	340.000,00	340.000,00	77.419,73	22,77	316.990,87	93,23	23.009,13
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	290.494,80	290.494,80	95.594,21	32,91	327.906,01	112,88	-37.411,21
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	274.114,80	274.114,80	86.549,59	31,57	299.907,48	109,41	-25.792,68
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	16.380,00	16.380,00	9.044,62	55,22	27.290,45	166,61	-10.910,45
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	708,08	0,00	-708,08
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	185.167.863,20	191.491.965,63	31.871.104,38	16,64	130.752.408,28	68,28	60.739.557,35
Transferências da União e de suas Entidades	91.454.711,20	94.814.711,20	15.706.566,04	16,57	58.875.670,01	62,10	35.939.041,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	58.837.112,00	60.819.753,43	9.984.880,92	16,42	44.815.832,76	73,69	16.003.920,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	36.425,00	52,04	33.575,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	34.711.040,00	35.692.501,00	6.060.551,99	16,98	26.905.375,08	75,38	8.787.125,92
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	95.000,00	95.000,00	119.105,43	125,37	119.105,43	125,37	-24.105,43
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	416.648,00	419.813,17	184.980,51	44,06	657.567,79	156,63	-237.754,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	210.928,00	210.928,00	28.438,54	13,48	115.301,74	54,66	95.626,26
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.920,00	44.085,17	122.446,56	277,75	367.647,80	833,95	-323.562,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	164.800,00	164.800,00	34.095,41	20,69	174.618,25	105,96	-9.818,25
RECEITAS DE CAPITAL	21.603.655,00	37.736.855,00	626.457,37	1,66	11.131.397,15	29,50	26.605.457,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.896.475,00	30.790.925,00	123.532,82	0,40	9.143.815,70	29,70	21.647.109,30
Operações de Crédito - Mercado Interno	14.896.475,00	30.790.925,00	123.532,82	0,40	9.143.815,70	29,70	21.647.109,30
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.783.960,00	4.783.960,00	172.933,55	3,61	1.657.590,45	34,65	3.126.369,55
Alienação de Bens Móveis	196.560,00	196.560,00	0,00	0,00	978.225,24	497,67	-781.665,24
Alienação de Bens Imóveis	4.587.400,00	4.587.400,00	172.933,55	3,77	679.365,21	14,81	3.908.034,79
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.923.220,00	2.161.970,00	329.991,00	15,26	329.991,00	15,26	1.831.979,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.909.700,00	2.148.450,00	329.991,00	15,36	329.991,00	15,36	1.818.459,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.520,00	13.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.520,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	305.000.000,00	327.461.073,30	46.936.094,33	14,33	213.563.621,64	65,22	113.897.451,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	305.000.000,00	327.461.073,30	46.936.094,33	14,33	213.563.621,64	65,22	113.897.451,66
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	305.000.000,00	327.461.073,30	46.936.094,33	14,33	213.563.621,64	65,22	113.897.451,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	36.427.043,63	-	-	36.427.043,63	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	36.427.043,63	-	-	36.427.043,63	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	277.271.036,00	335.989.449,21	42.554.961,07	206.528.113,06	129.461.336,15	43.055.343,81	157.000.862,61	178.988.586,60	148.969.372,25
DESPESAS CORRENTES	248.414.027,00	282.465.856,47	35.552.093,80	187.484.527,56	94.981.328,91	39.391.335,15	150.878.456,84	131.587.399,63	142.864.506,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.266.880,00	126.503.681,39	18.936.397,93	83.794.581,07	42.709.100,32	20.119.203,04	82.045.744,94	44.457.936,45	75.732.908,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.560.000,00	1.680.000,00	361.194,69	1.160.100,48	519.899,52	361.194,69	1.160.100,48	519.899,52	1.160.100,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.587.147,00	154.282.175,08	16.254.501,18	102.529.846,01	51.752.329,07	18.911.137,42	67.672.611,42	86.609.563,66	65.971.497,99
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	123.587.147,00	154.282.175,08	16.254.501,18	102.529.846,01	51.752.329,07	18.911.137,42	67.672.611,42	86.609.563,66	65.971.497,99
DESPESAS DE CAPITAL	28.013.363,00	53.523.246,74	7.002.867,27	19.043.585,50	34.479.661,24	3.663.808,66	6.122.405,77	47.400.840,97	6.104.865,31
INVESTIMENTOS	26.661.363,00	50.971.246,74	6.407.800,89	17.495.311,74	33.475.935,00	3.068.742,28	4.574.132,01	46.397.114,73	4.559.359,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.352.000,00	2.552.000,00	595.066,38	1.548.273,76	1.003.726,24	595.066,38	1.548.273,76	1.003.726,24	1.545.506,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	843.646,00	346,00	0,00	0,00	346,00	0,00	0,00	346,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.298.964,00	23.468.667,72	2.413.332,34	15.633.884,91	7.834.782,81	3.698.464,50	12.849.249,06	10.619.418,66	11.860.693,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	300.570.000,00	359.458.116,93	44.968.293,41	222.161.997,97	137.296.118,96	46.753.808,31	169.850.111,67	189.608.005,26	160.830.065,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	300.570.000,00	359.458.116,93	44.968.293,41	222.161.997,97	137.296.118,96	46.753.808,31	169.850.111,67	189.608.005,26	160.830.065,72
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	43.713.509,97	-	52.733.555,92
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	300.570.000,00	359.458.116,93	44.968.293,41	222.161.997,97	-	46.753.808,31	213.563.621,64	-	213.563.621,64
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 23/set/2021 as 14h e 50m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.298.964,00	23.468.667,72	2.413.332,34	15.633.884,91	7.834.782,81	3.698.464,50	12.849.249,06	10.619.418,66	11.860.693,47
DESPESAS CORRENTES	23.298.964,00	23.468.667,72	2.413.332,34	15.633.884,91	7.834.782,81	3.698.464,50	12.849.249,06	10.619.418,66	11.860.693,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.298.964,00	17.923.167,72	2.413.332,34	10.758.125,64	7.165.042,08	2.614.962,44	10.140.493,91	7.782.673,81	9.151.938,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000.000,00	5.545.500,00	0,00	4.875.759,27	669.740,73	1.083.502,06	2.708.755,15	2.836.744,85	2.708.755,15





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	277.271.036,00	335.989.449,21	42.554.961,07	206.528.113,06	92,96	129.461.336,15	43.055.343,81	157.000.862,61	92,43	178.988.586,60
ADMINISTRAÇÃO	24.288.880,00	28.380.341,73	3.498.434,33	16.098.586,63	7,25	12.281.755,10	3.403.545,61	14.060.438,51	8,28	14.319.903,22
Planejamento e Orçamento	308.000,00	348.000,00	49.066,31	198.171,78	0,09	149.828,22	50.333,66	193.255,54	0,11	154.744,46
Administração Geral	17.668.280,00	20.684.941,73	2.301.521,80	11.286.734,23	5,08	9.398.207,50	2.426.343,77	10.170.683,81	5,99	10.514.257,92
Administração Financeira	722.300,00	740.300,00	49.672,80	501.603,26	0,23	238.696,74	89.812,62	387.362,94	0,23	352.937,06
Controle Externo	1.316.700,00	1.434.200,00	168.727,52	863.959,32	0,39	570.240,68	189.743,43	801.816,34	0,47	632.383,66
Normalização e Fiscalização	573.000,00	653.000,00	78.318,24	400.062,10	0,18	252.937,90	80.487,27	371.136,95	0,22	281.863,05
Tecnologia da Informação	626.400,00	1.323.400,00	170.592,60	474.859,05	0,21	848.540,95	56.021,17	313.900,16	0,18	1.009.499,84
Administração de Recetas	1.666.200,00	1.687.500,00	206.119,02	1.025.046,58	0,46	662.453,42	240.262,92	960.068,05	0,57	727.431,95
Comunicação Social	1.408.000,00	1.509.000,00	474.416,04	1.348.150,31	0,61	160.849,69	270.540,77	862.214,72	0,51	646.785,28
DEFESA NACIONAL	422.500,00	433.500,00	46.739,81	269.013,52	0,12	164.486,48	56.792,44	214.362,19	0,13	219.137,81
Defesa Terrestre	422.500,00	433.500,00	46.739,81	269.013,52	0,12	164.486,48	56.792,44	214.362,19	0,13	219.137,81
SEGURANÇA PÚBLICA	1.184.600,00	3.434.138,27	126.162,23	633.917,36	0,29	2.800.220,91	136.556,02	407.946,61	0,24	3.026.191,66
Administração Geral	0,00	226.538,27	20.708,10	101.885,24	0,05	124.653,03	20.840,10	100.137,34	0,06	126.400,93
Policamento	94.000,00	159.000,00	41.206,81	95.157,82	0,04	63.842,18	9.199,84	31.785,05	0,02	127.214,95
Defesa Civil	1.090.600,00	3.048.600,00	64.247,32	436.874,30	0,20	2.611.725,70	106.516,08	276.024,22	0,16	2.772.575,78
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.621.599,00	18.569.602,52	1.836.781,42	11.176.373,27	5,03	7.393.229,25	2.550.590,88	8.585.847,05	5,05	9.983.755,47
Administração Geral	155.500,00	200.000,00	20.475,70	77.469,63	0,03	78.030,37	20.475,70	75.721,73	0,04	77.787,27
Administração Financeira	284.440,00	284.940,00	44.092,28	175.020,01	0,08	109.919,99	44.092,28	175.020,01	0,10	109.919,99
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,02	0,00	45.000,00	45.000,00	0,03	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	662.280,00	727.108,21	3.145,00	304.183,56	0,14	422.924,65	21.315,31	268.324,02	0,16	458.784,19
Assistência Comunitária	17.504.379,00	17.342.054,31	1.724.068,44	10.574.700,07	4,76	6.767.354,24	2.419.707,59	8.021.781,29	4,72	9.320.273,02
SAÚDE	100.391.619,00	120.715.205,88	12.379.268,65	92.590.381,55	41,68	28.124.824,33	17.719.621,52	66.524.209,43	39,17	54.190.996,45
Administração Geral	1.972.165,00	7.400.081,31	1.278.439,86	4.819.857,10	2,17	2.580.232,21	945.332,15	3.813.762,31	2,25	3.586.327,00
Administração Financeira	292.000,00	292.000,00	28.332,56	123.304,99	0,06	168.695,01	28.332,56	123.304,99	0,07	168.695,01
Atenção Básica	24.539.975,00	26.097.255,34	3.940.039,23	17.333.406,42	7,80	8.763.848,92	4.092.710,67	16.175.800,09	9,52	9.921.455,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.900.347,00	78.079.229,23	6.134.833,89	64.816.363,56	29,18	13.282.365,67	11.217.201,22	41.151.224,55	24,23	36.947.504,68
Supporte Profilático e Terapêutico	4.107.616,00	4.107.616,00	328.784,35	2.720.201,87	1,22	1.387.414,13	794.251,03	2.670.717,44	1,57	1.436.898,56
Vigilância Sanitária	4.579.516,00	4.719.516,00	658.837,78	2.779.247,61	1,25	1.942.268,39	641.793,89	2.589.400,05	1,52	2.130.115,95
EDUCAÇÃO	72.261.748,00	75.585.036,23	9.367.400,89	45.546.809,97	20,50	30.038.226,62	7.129.559,58	39.677.166,33	23,36	35.907.869,90
Administração Geral	269.000,00	269.000,00	39.264,66	136.438,18	0,06	132.561,82	39.264,66	136.438,18	0,08	132.561,82
Administração Financeira	406.000,00	406.000,00	59.533,09	231.472,17	0,10	174.527,83	59.533,09	231.472,17	0,14	174.527,83
Alimentação e Nutrição	1.720.400,00	1.910.101,15	569.526,70	1.131.128,79	0,51	778.972,34	237.303,80	798.369,89	0,47	1.111.731,24
Ensino Fundamental	40.316.848,00	40.531.912,49	5.267.072,02	26.308.070,14	11,84	14.223.842,35	5.623.245,28	22.326.167,46	13,14	18.205.745,03
Ensino Superior	256.500,00	256.500,00	24.713,72	115.138,18	0,05	141.361,82	25.501,52	92.364,43	0,05	164.135,57
Educação Infantil	28.088.000,00	31.006.522,61	3.350.772,41	17.075.085,96	7,69	13.931.436,65	3.609.536,44	15.666.262,73	9,22	15.340.259,88
Educação de Jovens e Adultos	460.000,00	460.000,00	56.518,29	226.657,74	0,10	233.342,26	56.518,29	226.657,74	0,13	233.342,26
Educação Especial	745.000,00	745.000,00	0,00	322.818,81	0,15	422.181,19	61.692,50	199.433,73	0,12	545.566,27
CULTURA	1.124.000,00	1.166.951,90	42.103,54	163.091,33	0,07	1.003.860,57	37.731,06	147.599,66	0,09	1.019.352,24
Difusão Cultural	1.124.000,00	1.166.951,90	42.103,54	163.091,33	0,07	1.003.860,57	37.731,06	147.599,66	0,09	1.019.352,24
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	575.680,00	95.198,38	191.155,95	0,09	384.524,05	92.360,01	179.693,98	0,11	395.986,02
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	285.680,00	64.365,69	96.541,99	0,04	189.138,01	62.902,27	88.973,09	0,05	196.706,91
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	0,00	290.000,00	30.832,69	94.613,96	0,04	195.386,04	29.457,74	90.720,89	0,05	199.279,11
URBANISMO	26.886.800,00	46.062.556,58	10.051.382,61	20.431.272,69	9,20	25.631.283,89	4.261.800,46	11.180.874,88	6,58	34.881.681,70
Infra-Estrutura Urbana	8.448.480,00	27.408.236,58	6.301.293,23	7.931.069,11	3,57	19.477.167,47	1.832.697,24	3.103.319,21	1,83	24.304.917,37
GESTÃO AMBIENTAL	6.592.600,00	7.465.000,00	258.355,44	114.548,59	0,05	65.451,41	21.902,01	106.941,63	0,06	73.058,37
Administração Geral	158.000,00	180.000,00	188.139,84	481.801,08	0,22	143.198,92	36.796,06	320.659,36	0,19	304.340,64
Difusão Cultural	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	6.044.600,00	6.895.000,00	721.099,94	3.979.287,44	1,79	2.915.712,56	817.497,89	2.889.831,28	1,70	4.005.168,72
Controle Ambiental	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
AGRICULTURA	2.062.500,00	3.093.789,71	365.425,56	1.070.153,05	0,48	2.023.636,66	148.711,61	801.607,78	0,47	2.292.181,93
Administração Geral	305.000,00	251.999,68	88.695,26	187.167,26	0,08	64.832,42	21.559,81	100.400,27	0,06	151.599,41
Preservação e Conservação Ambiental	585.000,00	625.000,00	188.139,84	481.801,08	0,22	143.198,92	36.796,06	320.659,36	0,19	304.340,64
Abastecimento	856.000,00	1.693.812,77	88.590,46	401.184,71	0,18	1.292.628,06	90.355,74	380.548,15	0,22	1.313.264,62
Promoção da Produção Agropecuária	316.500,00	522.977,26	0,00	0,00	0,00	522.977,26	0,00	0,00	0,00	522.977,26
INDUSTRIA	1.043.000,00	601.000,00	43.468,94	225.628,04	0,10	375.371,96	46.397,32	194.759,54	0,11	406.240,46
Administração Geral	398.000,00	398.000,00	43.468,94	184.471,56	0,08	213.528,44	43.103,41	179.765,96	0,11	218.234,04
Promoção Industrial	645.000,00	203.000,00	0,00	41.156,48	0,02	161.843,52	3.299,31	14.993,58	0,01	188.006,42
COMÉRCIO E SERVIÇOS	765.500,00	1.327.000,00	143.275,62	359.869,73	0,16	967.130,27	138.967,70	343.873,44	0,20	983.126,56
Administração Geral	453.500,00	683.000,00	143.275,62	359.869,73	0,16	323.130,27	138.967,70	343.873,44	0,20	339.126,56
Promoção Comercial	312.000,00	644.000,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	644.000,00
TRANSPORTE	11.135.144,00	14.635.144,00	969.231,09	5.504.648,88	2,48	9.130.495,12	1.207.464,77	4.275.046,40	2,52	10.360.097,60
Normatização e Fiscalização</										



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

										R\$ 1,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	843.646,00	346,00	0,00	0,00	0,00	346,00	0,00	0,00	0,00	346,00
Reserva de Contingência geral	843.646,00	346,00	0,00	0,00	0,00	346,00	0,00	0,00	0,00	346,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	23.298.964,00	23.468.667,72	2.413.332,34	15.633.884,91	7.04	7.834.782,81	3.698.464,50	12.849.249,06	7,57	10.619.418,66
ADMINISTRAÇÃO	7.555.500,00	7.491.000,00	221.447,18	6.107.228,45	2,75	1.383.771,55	1.361.169,69	3.714.359,48	2,19	3.776.640,52
Planejamento e Orçamento	22.000,00	33.000,00	4.137,76	18.811,40	0,01	14.188,60	4.544,20	15.929,64	0,01	17.070,36
Administração Geral	7.049.900,00	6.928.400,00	152.111,88	5.794.719,39	2,61	1.133.680,61	1.286.152,87	3.449.639,43	2,03	3.478.760,57
Controle Externo	143.000,00	155.000,00	18.473,14	86.193,30	0,04	68.806,70	20.291,70	73.319,61	0,04	81.680,39
Normatização e Fiscalização	75.000,00	75.000,00	9.519,18	45.434,56	0,02	29.565,44	10.669,70	39.181,93	0,02	35.818,07
Tecnologia da Informação	32.000,00	34.000,00	2.888,20	14.808,16	0,01	19.191,84	3.451,26	12.237,94	0,01	21.762,06
Administração de Receitas	150.600,00	174.600,00	22.669,49	99.995,07	0,05	74.604,93	24.532,42	84.725,59	0,05	89.874,41
Comunicação Social	60.000,00	60.000,00	8.172,29	30.255,25	0,01	29.744,75	7.509,18	25.137,88	0,01	34.862,12
DEFESA NACIONAL	41.500,00	41.500,00	4.973,30	19.153,55	0,01	22.346,45	4.928,42	16.644,46	0,01	24.855,54
Defesa Terrestre	41.500,00	41.500,00	4.973,30	19.153,55	0,01	22.346,45	4.928,42	16.644,46	0,01	24.855,54
ASSISTÊNCIA SOCIAL	687.064,00	725.767,72	83.627,02	368.300,31	0,17	357.467,41	89.041,24	344.375,48	0,20	381.392,24
Administração Financeira	49.920,00	49.920,00	5.795,54	22.874,49	0,01	27.045,51	5.795,54	19.976,72	0,01	29.943,28
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	703,72	0,00	703,72	0,00	0,00	0,00	703,72	0,00	0,00
Assistência Comunitária	637.144,00	675.144,00	77.831,48	344.722,10	0,16	330.421,90	83.245,70	323.695,04	0,19	351.448,96
SAÚDE	5.859.700,00	5.846.700,00	732.799,22	3.207.812,54	1,44	2.638.887,46	783.336,72	3.106.737,54	1,83	2.739.962,46
Administração Geral	146.500,00	133.500,00	19.188,32	70.363,52	0,03	63.136,48	20.271,08	68.198,00	0,04	65.302,00
Administração Financeira	25.000,00	25.000,00	2.117,14	9.138,98	0,00	15.861,02	2.259,06	8.855,14	0,01	16.144,86
Atenção Básica	2.721.600,00	2.721.600,00	342.705,64	1.533.885,30	0,69	1.187.714,70	367.454,92	1.484.386,74	0,87	1.237.213,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.169.600,00	2.169.600,00	258.367,42	1.136.158,72	0,51	1.033.441,28	277.067,06	1.101.759,44	0,65	1.067.840,56
Supporte Profilático e Terapêutico	297.000,00	297.000,00	47.076,22	180.387,52	0,08	116.612,48	49.754,52	175.030,92	0,10	121.969,08
Vigilância Sanitária	500.000,00	500.000,00	63.344,48	277.878,50	0,13	222.121,50	66.530,08	268.507,30	0,16	231.492,70
EDUCAÇÃO	7.753.000,00	7.969.000,00	1.196.477,59	5.151.753,92	2,32	2.817.246,08	1.270.813,50	5.002.109,11	2,95	2.966.890,99
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	2.141,56	7.418,06	0,00	12.581,94	2.141,56	7.418,06	0,00	12.581,94
Administração Financeira	90.000,00	81.000,00	6.176,80	24.380,70	0,01	56.619,30	6.176,80	24.380,70	0,01	56.619,30
Alimentação e Nutrição	34.000,00	34.000,00	5.885,72	21.323,28	0,01	12.676,72	5.885,72	21.323,28	0,01	12.676,72
Ensino Fundamental	4.504.000,00	4.521.000,00	653.080,93	3.010.628,14	1,36	1.510.371,86	727.100,83	2.862.588,34	1,69	1.658.411,66
Ensino Superior	35.000,00	35.000,00	3.526,03	12.005,16	0,01	22.994,84	3.842,04	10.400,15	0,01	24.599,85
Educação Infantil	2.910.000,00	3.118.000,00	517.910,57	2.045.306,82	0,92	1.072.693,18	517.910,57	2.045.306,82	1,20	1.072.693,18
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	80.000,00	7.755,98	30.691,76	0,01	49.308,24	7.755,98	30.691,76	0,02	49.308,24
Educação Especial	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
URBANISMO	633.800,00	603.800,00	76.167,61	328.317,92	0,15	275.482,08	79.684,47	280.525,03	0,17	323.274,97
Infra-Estrutura Urbana	234.000,00	234.000,00	30.819,24	123.011,20	0,06	110.988,80	30.689,66	106.666,09	0,06	127.333,91
Serviços Urbanos	399.800,00	369.800,00	45.348,37	205.306,72	0,09	164.493,28	48.994,81	173.858,94	0,10	195.941,06
GESTÃO AMBIENTAL	192.000,00	197.000,00	22.648,23	118.111,92	0,05	78.888,08	28.459,72	98.526,92	0,06	98.473,08
Preservação e Conservação Ambiental	192.000,00	197.000,00	22.648,23	118.111,92	0,05	78.888,05	28.459,72	98.526,92	0,06	98.473,08
AGRICULTURA	37.000,00	48.000,00	6.746,64	31.361,93	0,01	16.638,07	6.910,99	27.585,57	0,02	20.414,43
Administração Geral	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	22.000,00	48.000,00	6.746,64	31.361,93	0,01	16.638,07	6.910,99	27.585,57	0,02	20.414,43
COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.500,00	24.500,00	2.883,45	12.404,40	0,01	12.095,60	3.057,06	10.600,73	0,01	13.899,27
Administração Geral	16.500,00	24.500,00	2.883,45	12.404,40	0,01	12.095,60	3.057,06	10.600,73	0,01	13.899,27
TRANSPORTE	363.400,00	363.400,00	42.751,75	192.665,18	0,09	170.734,82	47.922,42	164.878,44	0,10	198.521,56
Transporte Rodoviário	363.400,00	363.400,00	42.751,75	192.665,18	0,09	170.734,82	47.922,42	164.878,44	0,10	198.521,56
DESPORTO E LAZER	159.500,00	158.000,00	22.810,35	96.774,79	0,04	61.225,21	23.140,27	82.906,30	0,05	75.093,70
Administração Geral	74.500,00	70.000,00	10.068,16	43.367,36	0,02	26.632,64	10.660,62	37.148,36	0,02	32.851,64
Desporto Comunitário	85.000,00	88.000,00	12.742,19	53.407,43	0,02	34.592,57	12.479,65	45.757,94	0,03	42.242,06
TOTAL	300.570.000,00	359.458.116,93	44.968.293,41	222.161.997,97	100,00	137.296.118,96	46.753.808,31	169.850.111,67	100,00	189.608.005,26

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 21/08/2021 as 14h e 53m.

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.020 A 8/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES										Total	Previsão Exerc. Atual		
	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.860.902,75	23.235.826,29	28.707.370,15	33.538.932,17	27.071.332,07	33.093.087,60	34.200.100,72	25.648.437,31	24.630.870,49	25.251.655,73	24.847.857,14	328.025.753,48	313.399.553,10	
IPTU	4.975.694,12	4.578.410,92	4.789.849,49	6.104.224,43	4.219.645,48	12.397.314,99	14.655.360,72	6.157.559,56	5.817.662,53	5.247.183,82	5.598.332,48	5.140.233,00	81.944.823,00	
ISS	1.741.794,40	1.585.935,82	1.641.361,50	1.659.652,39	1.737.386,06	8.237.673,04	10.835.451,05	2.400.892,53	2.354.960,05	2.218.420,22	1.919.803,77	1.832.298,57	38.165.637,96	
ITBI	1.470.003,88	1.515.530,08	1.601.817,67	1.689.024,93	1.560.695,11	1.410.309,00	1.527.626,27	1.372.255,65	1.715.165,78	1.442.158,33	1.752.189,97	1.745.715,33	18.802.492,00	
IRRF	717.096,62	483.014,17	617.711,10	467.827,41	574.451,60	521.340,42	446.230,23	602.480,19	536.912,53	528.489,55	891.362,97	495.713,32	6.882.630,11	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	702.018,40	715.804,27	686.271,09	1.867.906,11	115.522,11	786.870,53	623.517,25	718.193,49	739.448,15	756.690,40	769.710,99	9.232.276,32	10.399.544,00	
Contribuições	344.780,82	278.126,58	242.688,58	420.413,66	231.590,60	1.441.122,00	1.222.735,92	1.063.737,70	471.166,54	307.425,32	278.852,17	296.794,79	6.599.434,68	
Receta Patrimonial	74.390,31	82.522,37	7.416.113,85	136.163,96	86.225,27	73.992,13	145.500,83	170.885,66	236.477,43	277.695,42	300.198,71	379.178,17	9.379.344,11	
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.272,41	18.915,80	29.340,52	44.723,56	24.895,63	27.271,02	63.934,84	104.053,48	206.730,47	240.468,33	296.610,47	1.231.375,37	2.359.633,70	
Outras Receitas Patrimoniais	59.117,90	63.606,57	7.386.773,33	91.440,40	61.329,64	46.721,11	81.365,93	66.832,18	77.318,59	70.964,95	59.730,38	8.147.968,74	625.688,00	
Receta Agropecuária	120,00	330,00	600,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receta de Serviços	28.097,36	32.299,76	40.260,85	30.842,46	39.250,35	29.356,30	40.224,99	39.397,74	44.710,67	47.689,73	47.790,48	459.406,44	290.494,80	
Transferências Correntes	16.708.579,12	17.450.710,62	15.331.224,16	26.041.529,48	21.376.497,42	19.342.900,17	17.904.346,68	17.283.873,83	18.294.333,57	18.085.795,47	18.227.702,48	17.401.245,48	223.448.738,48	215.167.300,43
Cota-Parte do FPM	2.343.811,65	3.153.824,38	4.180.155,36	6.232.934,51	4.540.069,01	5.950.879,36	3.988.749,39	4.169.935,26	5.011.687,98	4.334.331,91	5.922.350,43	4.735.108,13	54.563.837,37	56.961.074,00
Cota-Parte do ICMS	4.728.785,26	4.362.861,63	4.116.251,92	5.219.500,08	4.101.495,52	3.909.540,58	4.957.961,67	4.045.130,86	3.738.929,99	5.224.544,68	4.201.396,53	4.822.213,22	53.428.602,94	48.038.640,00
Cota-Parte do IPVA	410.346,38	429.857,38	388.816,59	480.914,25	547.820,18	1.952.018,72	1.306.462,98	1.399.017,19	1.385.657,10	1.055.504,30	601.961,96	450.053,69	15.283.430,72	16.380.000,00
Cota-Parte do ITR	164.979,52	956.962,88	66.245,43	68.386,18	50.794,47	12.092,14	8.912,30	1.720,42	3.633,73	2.829,21	5.357,49	60.012,94	1.401.926,71	928.200,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.800,00	
Transferências LC 61/1989	72.810,57	83.328,79	91.342,69	96.068,82	75.507,62	70.581,70	70.790,99	68.422,70	62.765,26	72.493,89	60.961,21	884.514,39	687.960,00	
Transferências do FUNDEB	2.613.141,18	2.647.821,80	2.699.481,55	3.071.676,32	3.767.347,19	3.068.653,05	3.303.934,42	2.894.397,12	3.291.185,50	3.451.440,09	2.811.466,68	3.018.180,01	36.638.723,91	33.300.501,00
Outras Transferências Correntes	6.374.704,56	5.816.053,76	3.838.930,62	10.872.049,32	3.368.463,43	4.390.275,34	4.267.745,22	4.702.882,82	4.794.825,57	3.954.380,02	4.612.675,50	4.254.716,28	61.247.702,44	58.434.125,43
Outras Receitas Correntes	32.652,34	82.360,26	22.315,30	59.001,29	27.670,94	35.851,39	72.002,78	44.379,60	51.758,31	240.924,26	37.618,67	147.361,84	853.896,98	419.813,17
DEDUÇÕES (II)	1.544.146,54	1.797.366,89	1.758.562,31	2.049.212,75	2.848.137,29	2.376.794,30	2.066.533,53	1.937.318,72	2.041.664,44	2.135.994,96	1.732.173,82	2.025.669,76	24.313.575,31	23.675.334,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I – II)	21.316.756,21	21.438.459,40	26.948.807,84	31.489.719,42	24.223.194,78	30.716.293,30	32.133.567,19	22.993.062,34	23.606.772,87	22.503.875,53	23.519.481,91	22.822.187,38	303.712.178,17	289.724.218,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ADJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDEMATRIMENTO (V = III – IV)	21.316.756,21	21.438.459,40	26.948.807,84	30.989.719,42	24.223.194,78	30.716.293,30	32.133.567,19	22.993.062,34	23.606.772,87	22.503.875,53	23.519.481,91	22.822.187,38	303.212.178,17	289.724.218,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII = V – VI)	21.316.756,21	21.438.459,40	26.948.807,84	30.989.719,42	24.223.194,78	30.716.293,30	32.133.567,19	22.993.062,34	23.606.772,87	22.503.875,53	23.519.481,91	22.822.187,38	303.212.178,17	289.724.218,30

PON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/set/2021 as 14h e 55m.

Continua Página: 1

www.elotech.com.br

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

MARCOS ANTONIO FRANZATO

PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Página: 2

Caixa Apos. Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			Em Reais
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	41.262.000,00		19.081.742,16
Receita de Contribuições dos Segurados	11.825.000,00		6.243.624,04
Ativo	11.660.000,00		6.144.248,96
Inativo	150.000,00		94.682,41
Pensionista	15.000,00		4.692,67
Receita de Contribuições Patronais	15.994.000,00		8.338.959,41
Ativo	15.994.000,00		8.338.959,41
Inativo	-		-
Pensionista	-		-
Receita Patrimonial	4.143.000,00		735.663,40
Recetas Imobiliárias	43.000,00		28.340,45
Recetas de Valores Mobiliários	4.100.000,00		707.322,95
Outras Receitas Patrimoniais	-		-
Receita de Serviços	-		-
Outras Receitas Correntes	9.300.000,00		3.763.495,31
Compensação Financeira entre os regimes	2.500.000,00		1.030.340,06
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	6.800.000,00		2.708.755,15
Demais Receitas Correntes	-		24.400,10
RECEITAS DE CAPITAL (III)	200.000,00		1.653.409,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	200.000,00		1.653.409,00
Amortização de Empréstimos	-		-
Outras Receitas de Capital	-		-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+II+III)	34.662.000,00		18.026.396,01

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PENDENTES Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	29.340.000,00	18.193.945,15	18.193.945,15	16.370.302,59	-
Aposentadorias	24.800.000,00	15.348.514,01	15.348.514,01	13.838.671,78	-
Pensões por Morte	4.540.000,00	2.845.431,14	2.845.431,14	2.531.630,81	-
Outras Despesas Previdenciárias	190.000,00	84.983,73	84.983,73	84.983,73	-
Compensação Financeira entre os regimes	30.000,00	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	160.000,00	84.983,73	84.983,73	84.983,73	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	29.530.000,00	18.278.928,88	18.278.928,88	16.455.286,32	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*	5.132.000,00	(252.532,87)	(252.532,87)	1.571.109,69	---

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 16/Set/2021, 10h e 42m.

Caixa Apos. Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR			-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR			11.936.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS
Piano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Piano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos			14.367,51 129.087.608,01 4.111.641,68



FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 16/Set/2021, 10h e 42m.

Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página 3 de 5

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					Em Reais
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Ativo	-				
Inativo	-				
Pensionista	-				
Receita de Contribuições Patronais					
Ativo	-				
Inativo	-				
Pensionista	-				
Receita Patrimonial					
Recetas Imobiliárias	-				
Recetas de Valores Mobiliários	-				
Outras Recetas Patrimoniais	-				
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária entre os regimes	-				
Demais Receitas Correntes	-				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-				
Amortização de Empréstimos	-				
Outras Receitas de Capital	-				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²					

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 16/Set/2021, 10h e 42m.

Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR

Página 4 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes		1.309.495,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		1.309.495,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		2.026.000,00	1.432.486,12	1.347.705,50	1.310.076,08
Pessoal e Encargos Sociais	569.000,00	315.781,91	315.781,91	286.408,50	
Demais Despesas Correntes	1.457.000,00	1.116.704,21	1.031.923,59	1.023.667,58	
Despesas de Capital (XIV)	119.495,00	75.325,00	75.325,00	75.325,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		2.145.495,00	1.507.811,12	1.423.030,50	1.385.401,08
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²		(836.000,00)	(649.752,54)	(564.971,92)	(527.342,50)



FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 16/Set/2021, 10h e 42m.

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR.

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

Página 5 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		-	-	-
Contribuições dos Servidores		-			-
Demais receitas Previdenciárias		-			-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		-			-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias		-			-
Pensões		-			-
Outras Despesas Previdenciárias		-			-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		-			-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)¹		-			-
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)					

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2021	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	289.724.218,30		202.432.224,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.944.823,00		59.233.692,10
IPTU	42.439.918,00		31.536.894,29
ISS	16.985.580,00		12.526.115,44
ITBI	5.000.000,00		4.596.980,81
IRRF	10.399.544,00		5.260.276,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.119.781,00		5.313.425,04
Contribuições	12.565.800,00		9.876.707,50
Receita Patrimonial	2.985.321,70		1.583.942,81
Aplicações Financeiras (II)	2.359.633,70		1.123.123,08
Outras Receitas Patrimoniais	625.688,00		460.819,73
Transferências Correntes	191.491.965,63		130.752.408,28
Cota-Parte do FPM	46.580.059,20		31.351.027,50
Cota-Parte do ICMS	38.430.912,00		28.000.963,41
Cota-Parte do IPVA	13.104.000,00		10.898.797,05
Cota-Parte do ITR	742.560,00		116.282,25
Transferências da LC 87/1996	349.440,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00		0,00
Transferências do FUNDEB	33.300.501,00		25.606.603,06
Outras Transferências Correntes	58.984.493,43		34.778.735,01
Demais Receitas Correntes	736.307,97		985.473,80
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	736.307,97		985.473,80
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	287.364.584,60		201.309.101,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)	37.736.855,00		11.131.397,15
Operações de Crédito (VI)	30.790.925,00		9.143.815,70
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	4.783.960,00		1.657.590,45
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		200.925,24
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	4.783.960,00		1.456.665,21
Transferências de Capital	2.161.970,00		329.991,00
Convênios	1.389.250,00		0,00
Outras Transferências de Capital	772.720,00		329.991,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.945.930,00		1.786.656,21
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	294.310.514,60		203.095.757,62

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2021			
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)
				LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	282.465.856,47	187.484.527,56	150.878.456,84	142.864.506,94	260.929,57
Pessoal e Encargos Sociais	126.503.681,39	83.794.581,07	82.045.744,94	75.732.908,47	72.021,85
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.680.000,00	1.160.100,48	1.160.100,48	1.160.100,48	0,00
Outras Despesas Correntes	154.282.175,08	102.529.846,01	67.672.611,42	65.971.497,99	188.907,72
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	154.282.175,08	102.529.846,01	67.672.611,42	65.971.497,99	188.907,72
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	280.785.856,47	186.324.427,08	149.718.356,36	141.704.406,46	260.929,57
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	53.523.246,74	19.043.585,50	6.122.405,77	6.104.865,31	373.891,59
Investimentos	50.971.246,74	17.495.311,74	4.574.132,01	4.559.359,05	373.891,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.552.000,00	1.548.273,76	1.548.273,76	1.545.506,26	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	50.971.246,74	17.495.311,74	4.574.132,01	4.559.359,05	373.891,59





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)								Em reais
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	346,00	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	331.757.449,21	203.819.738,82	154.292.488,37	146.263.765,51	634.821,16	9.500.934,37	9.500.934,37	

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIa + XXIIb + XXIIc)]	46.696.236,58
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-45.374.032,00
JUROS NOMINAIS	Até o Quadrimestre / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.123.123,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.160.100,48
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	46.659.259,18
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-229.160,36

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Quadrimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.104.935,55	23.700.477,49
DEDUÇÕES (XXIX)	57.110.239,22	88.432.814,82
Disponibilidade de Caixa	57.110.239,22	88.432.814,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	57.768.495,22	97.458.854,13
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	658.256,00	9.026.039,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-41.005.303,67	-64.732.337,33
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		23.727.033,66

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Quadrimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-8.367.783,31
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.030.718,31
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	12.533.723,90
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	46.659.259,18
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	46.696.236,58

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.427.043,63
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	36.427.043,63
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 23/set/2021 as 15h e 31m.

Em reais

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
 CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO
 PREFEITO



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				(c)	e=(a+b) - (c+d)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.993,36	634.821,16	634.821,16	0,00	5.993,36	507.577,38	16.517.086,72	9.500.934,37	9.500.934,37	2.025.180,28	5.498.549,45
PODER EXECUTIVO	5.993,36	634.821,16	634.821,16	0,00	5.993,36	507.577,38	16.517.086,72	9.500.934,37	9.500.934,37	2.025.180,28	5.498.549,45
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	17.441,48	17.441,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	17.441,48	17.441,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.993,36	652.262,64	652.262,64	0,00	5.993,36	507.577,38	16.517.086,72	9.500.934,37	9.500.934,37	2.025.180,28	5.498.549,45
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 23/set/2021 as 15h e 36m.											

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	74.825.042,00	53.920.267,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	42.439.918,00	31.536.894,29
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.000.000,00	4.596.980,81
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	16.985.580,00	12.526.115,44
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	10.399.544,00	5.260.276,52
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	122.995.874,00	87.964.127,86
2.1- Cota-Parte FPM	56.961.074,00	38.653.111,47
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	51.905.074,00	36.510.420,73
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.056.000,00	2.142.690,74
2.2- Cota-Parte ICMS	48.038.640,00	35.001.204,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	687.960,00	540.963,52
2.4- Cota-Parte ITR	928.200,00	145.352,70
2.5- Cota-Parte IPVA	16.380.000,00	13.623.496,12
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	197.820.916,00	141.884.394,92
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	23.587.974,80	17.164.287,42
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+(2.6)+(2.7))	25.867.254,20	18.306.811,31

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.327.581,00	25.636.398,83
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.327.581,00	25.636.398,83
6.1.1- Principal	33.300.501,00	25.606.603,06
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	27.080,00	29.795,77
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.712.526,20	8.442.315,64

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	480.853,54
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	480.853,54
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	26.117.252,37





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.366.836,36	23.483.216,68	23.483.216,68	21.401.328,91	0,00
10.1- Educação Infantil	14.913.716,36	9.839.977,02	9.839.977,02	8.952.826,72	0,00
10.1.1 - Creche	14.913.716,36	9.839.977,02	9.839.977,02	8.952.826,72	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	17.453.120,00	13.643.239,66	13.643.239,66	12.448.502,19	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	981.461,00	981.461,00	359.111,00	359.111,00	622.350,00
11.1- Educação Infantil	981.461,00	981.461,00	359.111,00	359.111,00	622.350,00
11.1.1 - Creche	981.461,00	981.461,00	359.111,00	359.111,00	622.350,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	33.348.297,36	24.464.677,68	23.842.327,68	21.760.439,91	622.350,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	23.483.216,68	23.483.216,68	21.401.328,91	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.787.496,49	24.041.761,41	21.959.873,64	745.735,08	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APPLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APPLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.945.479,18	23.483.216,68	23.483.216,68	91,60	
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APPLICADO (n)	VALOR NÃO APPLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APPLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.563.639,88		1.594.637,42	1.594.637,42	6,22
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVT APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APPLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.539.743,49	335.818,61	480.716,36	145.034,93	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			480.716,36	145.034,93	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.683.756,59	8.254.151,08	7.512.481,53	7.018.649,01	741.669,55
24.1 - Creche	15.683.756,59	8.254.151,08	7.512.481,53	7.018.649,01	741.669,55
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	21.333.500,00	11.742.819,72	10.678.238,68	9.691.607,05	1.064.581,04
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	37.017.256,59	19.996.970,80	18.190.720,21	16.710.256,06	1.806.250,59





**MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ**

Continuação

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		42.377.516,55
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		8.442.315,64
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))		33.935.200,91

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		35.471.098,73	33.935.200,91	23,92
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	63.663,30	48.369,74	63.663,30	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	59.582,68	48.369,74	59.582,68	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.080,62	0,00	4.080,62	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.300.328,00	2.572.259,88
35.1- Salário-Educação	3.097.600,00	1.763.849,82
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	1.037.400,00	741.116,80
35.4- PNATE	141.960,00	56.025,92
35.5- Outras Transferências do FNDE	23.368,00	11.267,34
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	0,00	622,19
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	2.517.448,00	498.421,81
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	800.800,00	563.672,56
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	7.618.576,00	3.634.976,44

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.644.543,25	798.708,77	573.522,59	573.522,59	225.186,18
41.1- Creche	4.644.543,25	798.708,77	573.522,59	573.522,59	225.186,18
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	10.404.393,62	5.785.793,03	2.338.915,17	2.277.305,05	3.446.877,86
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	291.500,00	127.143,34	102.764,58	96.443,02	24.378,76
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	15.340.436,87	6.711.645,14	3.015.202,34	2.947.270,66	3.696.442,80





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	83.536.036,23	50.698.563,89	44.679.275,44	41.044.210,81	6.019.288,45
47.1- Despesas Correntes	76.975.447,57	47.673.892,61	44.131.991,55	40.496.926,92	3.541.901,06
47.1.1- Pessoal Ativo	57.256.740,02	37.691.490,93	36.745.191,04	33.650.695,75	946.299,89
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	620.000,00	249.415,00	119.952,50	119.952,50	129.462,50
47.1.4- Outras Despesas Correntes	19.098.707,55	9.732.986,68	7.266.848,01	6.726.278,67	2.466.138,67
47.2- Despesas de Capital	6.560.588,66	3.024.671,28	547.283,89	547.283,89	2.477.387,39
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	6.560.588,66	3.024.671,28	547.283,89	547.283,89	2.477.387,39
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
VALOR					
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	484.934,16	791.004,07			
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	25.636.398,83	1.763.849,82			
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	21.963.954,26	659.472,50			
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	4.157.378,73	1.895.381,39			
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00			
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00			
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.157.378,73	1.895.381,39			

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 23/set/2021 as 15h e 43m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	30.790.925,00	9.143.815,70	21.647.109,30
<hr/>			
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	53.523.246,74	19.043.585,50	34.479.661,24
Investimentos	50.971.246,74	17.495.311,74	33.475.935,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.552.000,00	1.548.273,76	1.003.726,24
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	53.523.246,74	19.043.585,50	34.479.661,24
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	22.732.321,74	9.899.769,80	12.832.551,94

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CIANORTE, emitido em 23/set/2021 as 15h e 50m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

 ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
 CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

 MARCO ANTONIO FRANZATO
 PREFEITO




MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.894.160,00			1.680.033,87	3.214.126,13
Receita de Alienação de Bens Móveis	196.560,00			978.225,24	-781.665,24
Receita de Alienação de Bens Imóveis	4.588.400,00			681.830,42	3.906.569,58
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	109.200,00			19.978,21	89.221,79
 DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.241.660,00	2.618.916,19	0,00	0,00	2.618.916,19
Despesas de Capital	4.241.660,00	2.618.916,19	0,00	0,00	2.618.916,19
Investimentos	4.241.660,00	2.618.916,19	0,00	0,00	2.618.916,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
 SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	2.855.729,11			1.680.033,87	4.535.762,98

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 23/set/2021 as 15h e 57m.

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	74.825.042,00	74.825.042,00	53.920.267,06	72,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.439.918,00	42.439.918,00	31.536.894,29	74,31
IPTU	34.848.000,00	34.848.000,00	24.726.764,37	70,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.591.918,00	7.591.918,00	6.810.129,92	89,70
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000.000,00	5.000.000,00	4.596.980,81	91,94
ITBI	5.000.000,00	5.000.000,00	4.596.962,81	91,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	18,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.985.580,00	16.985.580,00	12.526.115,44	73,75
ISS	16.211.560,00	16.211.560,00	11.862.899,59	73,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	774.020,00	774.020,00	663.215,85	85,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	10.399.544,00	10.399.544,00	5.260.276,52	50,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	118.376.674,00	118.376.674,00	85.821.437,12	72,50
Cota-Parte FPM	51.905.074,00	51.905.074,00	36.510.420,73	70,34
Cota-Parte ITR	928.200,00	928.200,00	145.352,70	15,66
Cota-Parte IPVA	16.380.000,00	16.380.000,00	13.623.496,12	83,17
Cota-Parte ICMS	48.038.640,00	48.038.640,00	35.001.204,05	72,86
Cota-Parte IPI-Exportação	687.960,00	687.960,00	540.963,52	78,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	436.800,00	436.800,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	436.800,00	436.800,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	193.201.716,00	193.201.716,00	139.741.704,18	72,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.721.232,00	16.721.232,00	12.048.213,59	72,05	11.863.165,14	70,95	11.138.270,72	66,61
Despesas Correntes	16.711.232,00	16.711.232,00	12.048.213,59	72,10	11.863.165,14	70,99	11.138.270,72	66,65
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	28.688.427,00	29.741.927,00	23.321.426,25	78,41	19.147.709,69	64,38	18.269.901,61	61,43
Despesas Correntes	28.642.627,00	29.656.127,00	23.315.340,81	78,62	19.141.624,25	64,55	18.263.816,17	61,59
Despesas de Capital	45.800,00	85.800,00	6.085,44	7,09	6.085,44	7,09	6.085,44	7,09
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.378.700,00	4.378.700,00	2.816.587,73	64,32	2.761.746,70	63,07	2.630.656,20	60,08
Despesas Correntes	4.377.200,00	4.377.200,00	2.816.119,16	64,34	2.761.278,13	63,08	2.630.187,63	60,09
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	468,57	31,24	468,57	31,24	468,57	31,24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.397.780,00	4.397.780,00	2.264.577,86	51,49	2.174.174,53	49,44	2.036.898,01	46,32
Despesas Correntes	4.241.780,00	4.241.780,00	2.259.604,44	53,27	2.173.666,59	51,24	2.036.390,07	48,01
Despesas de Capital	156.000,00	156.000,00	4.973,42	3,19	507,94	0,33	507,94	0,33
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.414.084,00	2.764.084,00	1.413.642,65	51,14	1.181.423,35	42,74	1.077.144,71	38,97
Despesas Correntes	2.382.084,00	2.432.084,00	1.346.478,63	55,36	1.118.196,97	45,98	1.013.918,33	41,69
Despesas de Capital	32.000,00	332.000,00	67.164,02	20,23	63.226,38	19,04	63.226,38	19,04
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	56.600.223,00	58.003.723,00	41.864.448,08	72,18	37.128.219,41	64,01	35.152.871,25	60,60





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	41.864.448,08	37.128.219,41	35.152.871,25
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	6.590.829,06	6.590.829,06	6.590.829,06
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	35.273.619,02	30.537.390,35	28.562.042,19
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		20.961.255,63	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) ¹	14.312.363,39	9.576.134,72	7.600.786,56
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	25,24	21,85	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não APLICADO) ¹ (l) = (h - (i ou j))	
Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021				0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020				
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	20.961.255,63	35.273.619,02	14.312.363,39	0,00	6.590.829,06	0,00	0,00	0,00	0,00	20.903.192,45
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))				
		Empenhos (x)	Liquidada (y)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)								
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				até o Bimestre (b) % (b/a)*100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		41.080.216,00	45.221.636,00	25.580.834,86 56,57				
Proveniente da União		38.842.864,00	42.202.864,00	23.721.129,36 56,21				
Proveniente dos Estados		2.237.352,00	3.018.772,00	1.859.705,50 61,60				
Proveniente de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00 0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00 0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXX)		184.080,00	184.080,00	292.432,06 158,86				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		41.264.296,00	45.405.716,00	25.873.266,92 56,98				
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		
				Até o Bimestre (d) % (d/c) *100	Até o Bimestre (e) % (e/c) *100	Até o Bimestre (f) % (f/c) *100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.540.343,00	12.097.623,34	6.093.666,90	50,37	5.071.610,46	41,92	4.629.102,69	38,26
Despesas Correntes	9.687.543,00	11.000.543,00	6.080.366,90	55,27	5.058.310,46	45,98	4.615.802,69	41,96
Despesas de Capital	852.800,00	1.097.080,34	13.300,00	1,21	13.300,00	1,21	13.300,00	1,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	38.381.520,00	50.526.402,23	42.061.174,38	83,25	22.535.352,65	44,60	21.899.956,03	43,34
Despesas Correntes	32.381.520,00	44.234.955,00	35.864.758,26	81,08	20.919.933,21	47,29	20.296.370,55	45,88
Despesas de Capital	6.000.000,00	6.291.447,23	6.196.416,12	98,49	1.615.419,44	25,68	1.603.585,48	25,49
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	25.916,00	25.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.356,00	11.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	14.560,00	14.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	681.736,00	821.736,00	565.720,55	68,84	458.905,12	55,85	398.333,20	48,47
Despesas Correntes	681.736,00	821.736,00	565.720,55	68,84	458.905,12	55,85	398.333,20	48,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	21.581,00	5.086.505,31	3.519.651,49	69,20	2.743.326,64	53,93	2.710.041,29	53,28
Despesas Correntes	21.581,00	4.791.773,31	3.270.491,49	68,25	2.494.166,64	52,05	2.460.881,29	51,36
Despesas de Capital	0,00	294.732,00	249.160,00	84,54	249.160,00	84,54	249.160,00	84,54
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	49.651.096,00	68.558.182,88	52.240.213,32	76,20	30.809.194,87	44,94	29.637.433,21	43,23





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		R\$ 1,00
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	27.261.575,00	28.818.855,34	18.141.880,49	62,95	16.934.775,60	58,76	15.767.373,41	54,71	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	67.069.947,00	80.268.329,23	65.382.600,63	81,46	41.683.062,34	51,93	40.169.857,64	50,04	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.404.616,00	4.404.616,00	2.816.587,73	63,95	2.761.746,70	62,70	2.630.656,20	59,72	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	5.079.516,00	5.219.516,00	2.830.298,41	54,23	2.633.079,65	50,45	2.435.231,21	46,66	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.435.665,00	7.850.589,31	4.933.294,14	62,84	3.924.749,99	49,99	3.787.186,00	48,24	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	106.251.319,00	126.561.905,88	94.104.661,40	74,35	67.937.414,28	53,68	64.790.304,46	51,19	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	43.651.096,00	61.508.370,90	45.935.739,54	74,68	28.957.014,64	47,08	27.785.252,98	45,17	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	62.600.223,00	65.053.534,98	48.168.921,86	74,05	38.980.399,64	59,92	37.005.051,48	56,88	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 23/set/2021 as 16h e 01m.

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

<u>IMPACTOS DAS CONTRATACÕES DE PPP</u>	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021									
		No bimestre		Até o Bimestre							
<u>DESPESAS DE PPP</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 23/set/2021 as 15h e 59m.

Nota:



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

www.elotech.com.br

Página: 1 R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		305.000.000,00
Previsão Atualizada		327.461.073,30
Receitas Realizadas		213.563.621,64
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		36.427.043,63
DESPESAS		
Dotação Inicial		300.570.000,00
Dotação Atualizada		359.458.116,93
Despesas Empenhadas		222.161.997,97
Despesas Liquidadas		169.850.111,67
Despesas Pagas		160.830.065,72
Superávit Orçamentário		43.713.509,97
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas		222.161.997,97
Despesas Liquidadas		169.850.111,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		303.712.178,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		303.212.178,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		303.212.178,17

www.elotech.com.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)
Resultado Nominal		-229.160,36	46.659.259,18
Resultado Primário		-45.374.032,00	46.696.236,58



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	658.256,00	0,00	652.262,64	5.993,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	17.024.664,10	2.025.180,28	9.500.934,37	5.498.549,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.682.920,10	2.025.180,28	10.153.197,01	5.504.542,81
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		33.935.200,91	<18% / 25%>	23,92
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		23.483.216,68	70%	91,60
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	9.143.815,70	21.647.109,30		
Despesa de Capital Líquida	19.043.585,50	34.479.661,24		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	33.295.175,75	56.879.581,46	30.873.243,09	19.553.779,61
Despesas Previdenciárias	20.811.688,14	32.382.904,42	41.412.210,54	32.869.149,70
Resultado Previdenciário	12.483.487,61	24.496.677,04	-10.538.967,45	-13.315.370,09
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos	1.680.033,87	3.214.126,13		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.622.743,81		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	30.537.390,35	15,00	21,85	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

www.elotech.com.br


MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CIANORTE, emitido em 23/set/2021 as 16h e 52m.

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO





Prefeitura do Município de Cianorte-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro a Agosto/Bimestre Julho-Agosto

2021

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A EMPENHAR (c-d)
		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (d)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS CORRENTES	910.862,52	63.910,69	369.211,48	73.726,59	342.679,14	541.651,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	469.069,13	62.639,74	289.971,51	62.639,74	284.722,47	179.097,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	441.793,39	1.270,95	79.239,97	11.086,85	57.956,67	362.553,42
DESPESAS DE CAPITAL	102.629,41	3.600,00	32.217,79	10.491,00	15.321,70	70.411,62
INVESTIMENTOS	102.629,41	3.600,00	32.217,79	10.491,00	15.321,70	70.411,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.013.491,93	67.510,69	401.429,27	84.217,59	358.000,84	612.062,66

Secretaria de Defesa Social
Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 08/11/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
DBW1423	116100E008642978	11/09/2021	65300



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 08/11/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAB6937	275050S000033146	12/09/2021	60503
AAD0377	275050S000033297	16/09/2021	60503
AAV9308	275050S000033287	16/09/2021	60503
ABJ0F37	275050S000033211	14/09/2021	60503
ABS0859	275050S000033230	15/09/2021	60503
ABY1995	275050S000033076	11/09/2021	60503
ACE5263	275050S000033030	10/09/2021	60503
ACJ9641	275050S000033041	10/09/2021	60503
ACO5048	275050S000033091	11/09/2021	60503
ADP8032	275050A000007881	02/09/2021	76331
AEB2049	275050S000033227	15/09/2021	60503
AEC8818	275050A000008091	03/09/2021	76331
AEM4736	275050S000033169	13/09/2021	60503
AEN3148	275050S000033263	16/09/2021	60503
AFB8747	275050S000033192	14/09/2021	60503
AFK7A37	275050S000033028	10/09/2021	60503
AFK7A37	275050S000033197	14/09/2021	60503
AFR1174	275050S000033241	15/09/2021	60503
AFZ28372	275050S000033039	10/09/2021	60503
AGH2151	275050S000033284	16/09/2021	60503
AGL3535	275050S000033212	14/09/2021	60503
AGL3604	116100E008642202	16/09/2021	55250
AGZ6424	275050S000033043	10/09/2021	60503
AHB8343	275050S000033205	14/09/2021	60503
AHG4100	275050S000033130	12/09/2021	60503
AHP7B51	275050S000033256	15/09/2021	60503
AIB7413	275050S000033270	16/09/2021	60503
AIE6465	275050S000033074	11/09/2021	60503
AIV4920	275050S000033247	15/09/2021	60503
AJ17369	275050S000033071	10/09/2021	60503
AJM8586	275050S000033060	10/09/2021	60503
AJO8G43	275050S000033283	16/09/2021	60503
AJW0103	275050S000033154	12/09/2021	60503
AJW7507	275050S000033080	11/09/2021	60503
AJX8H38	275050S000033262	16/09/2021	60503
AJY3D07	275050A000008186	09/09/2021	76331
AJZ3214	275050S000033204	14/09/2021	60503
AJZ3214	275050S000033279	16/09/2021	60503





AKB1808	275050S000033254	15/09/2021	60503
AKB6838	116100E007803482	17/09/2021	65300
AKL7154	275050S000033259	15/09/2021	60503
AKR2638	275050S000033179	13/09/2021	60503
AKU7181	275050S000033157	13/09/2021	60503
AKU7181	275050S000033166	13/09/2021	60503
AKV2924	275050S000033238	15/09/2021	60503
AKZ4204	275050S000033046	10/09/2021	60503
AKZ4204	275050S000033172	13/09/2021	60503
ALN2A29	275050S000033066	10/09/2021	60503
ALP2031	275050S000033182	13/09/2021	60503
ALQ2491	275050S000033209	14/09/2021	60503
ALT1903	275050S000033136	12/09/2021	60503
ALY8687	275050A00008126	08/09/2021	76331
ALY8G87	275050A00007890	04/09/2021	76331
AMB3949	275050S000033282	16/09/2021	60503
AMC2388	275050S000033191	14/09/2021	60503
AME3237	275050A00008105	02/09/2021	76331
AMF1364	275050S000033132	12/09/2021	60503
AMG9142	275050S000033196	14/09/2021	60503
AML093	275050S000033129	12/09/2021	60503
AML4537	275050S000033237	15/09/2021	60503
AML4537	275050S000033219	14/09/2021	60503
AMR1662	275050S000033299	16/09/2021	60503
AMV8828	275050S000033268	16/09/2021	60503
ANB9462	275050S000033141	12/09/2021	60503
AND6939	275050S000033165	13/09/2021	60503
AND6939	275050S000033063	10/09/2021	60503
AND8193	275050S000033037	10/09/2021	60503
AND8193	275050S000033031	10/09/2021	60503
ANF1859	275050S000033112	11/09/2021	60503
ANG5A36	275050S000033236	15/09/2021	60503
ANJ9J96	275050A00008103	02/09/2021	76331
ANV1974	275050A00008157	08/09/2021	76331
ANZ6859	275050A00007958	01/09/2021	61810
AOD7100	275050A00008096	03/09/2021	76331
AON1090	275050A00008125	08/09/2021	76331
AOP8147	275050S000033307	16/09/2021	60503
AOR5129	275050S000033271	16/09/2021	60503
AOU8992	275050A00008010	01/09/2021	76331
AOW2775	275050A00008115	02/09/2021	76332
AOY0278	275050S000033208	14/09/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 30/09/2021 09:34

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 11



APD3249	275050S000033040	10/09/2021	60503
APD3726	275050S000033162	13/09/2021	60503
APD4393	275050S000033181	13/09/2021	60503
APD4393	275050S000033075	11/09/2021	60503
APD4393	275050S000033116	12/09/2021	60503
APD4393	275050S000033153	12/09/2021	60503
APD4393	275050S000033047	10/09/2021	60503
APD4393	275050S000033126	12/09/2021	60503
APD393	275050S000033168	13/09/2021	60503
APD4393	275050S000033188	13/09/2021	60503
APD4393	275050S000033085	11/09/2021	60503
APH2699	275050S000033174	13/09/2021	60503
APJ8416	275050S000033265	16/09/2021	60503
APL0862	275050S000033242	15/09/2021	60503
APM8A04	275050S000033184	13/09/2021	60503
APC2598	275050S000033264	16/09/2021	60503
APP4733	275050S000033133	12/09/2021	60503
APQ7679	116100E008618955	17/09/2021	54600
APU5716	275050S000033294	16/09/2021	56732
APU6436	275050S000033228	15/09/2021	60503
APW8856	275050S000033054	10/09/2021	60503
APX5A07	275050S000033109	11/09/2021	60503
AQC0177	275050S000033079	11/09/2021	60503
AQG1562	275050A00008170	09/09/2021	76331
AQL2070	275050A00008119	04/09/2021	76331
AQL7A56	275050A00008084	03/09/2021	76331
AQP8697	275050S000033148	12/09/2021	60503
AQS6266	275050S000033052	10/09/2021	60503
ARD4169	275050S000033176	13/09/2021	60503
ARF5132	275050S000033105	11/09/2021	60503
ARG7094	275050S000033261	15/09/2021	60503
ARH9477	275050A00008179	09/09/2021	76331
ARM2660	275050A00008117	03/09/2021	73662
ARQ3C55	275050A00008159	08/09/2021	51930
ART7J95	275050A00008112	02/09/2021	76331
ARU3H24	275050A00008122	04/09/2021	76331
ARU6H49	275050S000033058	10/09/2021	60503
ARV6924	275050A00008153	04/09/2021	76331
ARX2117	275050A00008081	03/09/2021	76331
ARY2118	275050S000033177	13/09/2021	60503
ARZ3505	275050S000033269	16/09/2021	60503
ASC3217	275050S000033065	10/09/2021	56732

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 30/09/2021 09:34

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 11





ASJ1051	275050S000033106	11/09/2021	60503
ASO9674	275050S000033183	13/09/2021	60503
ASP6282	275050S000033277	16/09/2021	56732
ASP6B60	275050A000008082	03/09/2021	76331
ASP9199	275050A000008097	03/09/2021	76331
ASC4165	275050S000033102	11/09/2021	60503
ASR8540	275050S000033253	15/09/2021	60503
ASR8J35	275050S000033293	16/09/2021	60503
ASS6161	275050S000033048	10/09/2021	60503
ASS9288	275050S000033280	16/09/2021	60503
ASW6041	275050S000033084	11/09/2021	60503
ASX5B20	275050S000033189	13/09/2021	60503
ASZ1626	275050S000033226	15/09/2021	60503
ASZTA92	116100E008642201	15/09/2021	60501
ATC1316	275050S000033215	14/09/2021	60503
ATC6E50	275050S000033266	16/09/2021	60503
ATE5772	275050A000007957	31/08/2021	73662
ATF6410	275050S000033135	12/09/2021	60503
ATT5964	275050A000008116	03/09/2021	60501
ATW1C80	275050A000007886	03/09/2021	76331
AUA2556	275050A000008089	03/09/2021	76331
AUA7318	275050A000008086	03/09/2021	76331
AUA9D88	275050S000033035	10/09/2021	60503
AUB1063	275050S000033134	12/09/2021	60503
AUC5190	275050S000033221	14/09/2021	60503
AUI5631	275050A000008108	02/09/2021	76331
AUJ7E49	275050S000033083	11/09/2021	60503
AUL1D15	275050S000033087	12/09/2021	60503
AUSS181	275050S000033137	12/09/2021	60503
AUJ5737	275050A000007891	04/09/2021	76331
AUV6F16	275050S000033199	14/09/2021	60503
AUY1576	275050S000033190	13/09/2021	60503
AVE4466	275050A000008104	02/09/2021	76331
AVE5533	275050A000008192	09/09/2021	76331
AVE7I27	275050S000033124	12/09/2021	60503
AVH2902	275050S000033095	11/09/2021	60503
AVK5C38	275050S000033298	16/09/2021	60503
AVU7789	275050S000033240	15/09/2021	60503
AVV2728	275050S000033201	14/09/2021	60503
AVV7444	275050S000033068	10/09/2021	60503
AVV8304	275050S000033170	13/09/2021	60503
AVX5H00	275050S000033243	15/09/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 30/09/2021 09:34

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 11



AVX8A60	275050S000033250	15/09/2021	60503
AVY3361	275050S000033257	15/09/2021	60503
AVZ1622	275050A000007900	09/09/2021	76331
AWC5101	275050S000033178	13/09/2021	60503
AWE3J61	275050S000033093	11/09/2021	60503
AWF3I28	275050A000008176	09/09/2021	76331
AWG9663	275050S000033223	15/09/2021	60503
AWL4B21	275050A000008121	04/09/2021	76331
AWN4012	275050S000033288	16/09/2021	60503
AWO8I51	275050A000008080	03/09/2021	76331
AWT2F70	275050A000008092	03/09/2021	76331
AWT8F00	275050A000008123	08/09/2021	76331
AWX6184	275050S000033045	10/09/2021	60503
AWZ8147	275050S000033027	10/09/2021	60503
AXD4778	275050S000033305	16/09/2021	60503
AXG7229	275050S000033032	10/09/2021	60503
AXM9A33	275050S000033067	10/09/2021	60503
AXU1741	275050A000007888	04/09/2021	51930
AXV3070	275050S000033161	13/09/2021	60503
AXV3E21	275050S000033225	15/09/2021	60503
AXV4T28	275050S000033185	13/09/2021	60503
AXW9I49	275050S000033051	10/09/2021	60503
AYD7620	116100E008911496	17/09/2021	70481
AYK7E77	275050A000008185	09/09/2021	76331
AYL7764	275050A000008095	03/09/2021	76331
AYM5560	275050S000033117	12/09/2021	60503
AYM8066	275050S000033089	12/09/2021	60503
AYN1196	275050S000033053	10/09/2021	60503
AYN1196	275050S000033301	16/09/2021	60503
AYP2290	275050A000008152	04/09/2021	76331
AYT1796	275050S000033302	16/09/2021	56732
AYV1613	275050A000008156	08/09/2021	76331
AYV7117	275050A000008169	08/09/2021	76331
AYV9G09	275050S000033224	15/09/2021	60503
AYW9530	275050S000033059	10/09/2021	60503
AYX3I29	275050S000033025	10/09/2021	60503
AYY3A96	275050A000008017	08/09/2021	76331
AYZ2254	275050A000007884	03/09/2021	76331
AZA4671	275050S000033249	15/09/2021	60503
AZC6H34	275050S000033099	11/09/2021	60503
AZE6H73	275050A000008090	03/09/2021	60412
AZF9678	275050S000033094	11/09/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 30/09/2021 09:34

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 11





AZG2011	275050A000007893	04/09/2021	51930
AZH8J53	275050A000008166	08/09/2021	76331
AZI2J00	275050S000033187	13/09/2021	60503
AZI4E59	275050A000008107	02/09/2021	76331
AZJ3J12	275050A000008013	02/09/2021	76332
AZR4E10	275050A000008187	09/09/2021	51930
AZR6930	275050S000033081	11/09/2021	60503
AZS4I28	275050A000008009	31/08/2021	76331
AZW4586	275050S000033090	11/09/2021	60503
AZW4H03	275050A000008008	31/08/2021	73662
AZX6Q28	275050A000008183	09/09/2021	76331
AZY3929	275050S000033064	10/09/2021	60503
AZZ7428	275050S000033122	12/09/2021	60503
BA4A955	275050S000033147	12/09/2021	60503
BAB4587	275050S000033273	16/09/2021	60503
BAD6F07	275050A000008079	03/09/2021	76331
BAH4070	275050A000007895	04/09/2021	76331
BAI5268	275050A000008094	03/09/2021	76331
BAK9H14	275050A000008011	01/09/2021	76331
BAO0426	275050S000033234	15/09/2021	60503
BAR1I11	275050S000033203	14/09/2021	60503
BAT3C64	275050A000008100	04/09/2021	76331
BAU2955	116100E008618282	16/09/2021	54521
BAX5734	275050S000033163	13/09/2021	60503
BAX8249	275050A000008113	02/09/2021	76331
BBB7281	275050A000008181	09/09/2021	76331
BEE4A03	275050S000033295	16/09/2021	60503
BBF1A55	275050S000033144	12/09/2021	60503
BBG1C73	275050A000008188	09/09/2021	76331
BBG5G83	275050S000033023	10/09/2021	60503
BBH5793	275050S000033150	12/09/2021	60503
BBM0231	275050A000007882	02/09/2021	76252
BBP5984	275050S000033267	16/09/2021	60503
BBP8388	275050A000008111	02/09/2021	76331
BBQ4592	275050S000033111	11/09/2021	60503
BBR3866	275050A000008083	03/09/2021	76331
BBV9349	275050A000008190	09/09/2021	76331
BBX2799	275050A000007883	03/09/2021	76331
BBY8624	275050S000033101	11/09/2021	60503
BCA8785	275050A000008178	09/09/2021	76331
BCF4966	275050S000033206	14/09/2021	60503
BCF9B57	275050S000033152	12/09/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 30/09/2021 09:34

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 11



BCG9H02	275050S000033098	11/09/2021	60503
BCH9749	275050S000033049	10/09/2021	60503
BCJ1608	275050S000033024	10/09/2021	60503
BCJ4015	275050A000008078	03/09/2021	73662
BCJ8849	275050A000007887	04/09/2021	51930
BCN8031	275050S000033029	10/09/2021	60503
BCN8726	275050S000033145	12/09/2021	60503
BCO1G69	275050S000033291	16/09/2021	60503
BCP3892	275050A000008109	02/09/2021	76331
BCS0205	275050A000008110	02/09/2021	76331
BCU4A33	275050A000008174	09/09/2021	76331
BCY8C76	275050S000033304	16/09/2021	60503
BCZ0I97	275050A000008102	01/09/2021	55414
BDA2H13	275050S000033286	16/09/2021	60503
BDA2H13	275050S000033218	14/09/2021	60503
BDD0A85	275050S000033139	12/09/2021	60503
BDD6C88	275050S000033308	16/09/2021	60503
BDF7C00	275050A000008193	09/09/2021	76331
BDG6J01	275050S000033217	14/09/2021	60503
BDH2H58	275050A000008162	08/09/2021	76331
BDI7100	275050A000008016	08/09/2021	73662
BDM2H54	275050A000007960	02/09/2021	61810
BDN7H26	275050S000033213	14/09/2021	60503
BDCQ096	275050S000033114	12/09/2021	60503
BDU2B60	275050S000033078	11/09/2021	60503
BDU9E67	275050A000008175	09/09/2021	76331
BDZ0H23	275050S000033044	10/09/2021	60503
BEA8G51	275050S000033110	11/09/2021	60503
BED7J32	275050A000008165	08/09/2021	76331
BED9H55	275050A000008098	04/09/2021	76331
BEE7F97	275050A000007885	03/09/2021	76331
BEG6A88	275050S000033258	15/09/2021	60503
BEG8C59	275050S000033306	16/09/2021	60503
BEG9I78	275050A000008168	08/09/2021	76332
BEH5C83	275050A000008120	04/09/2021	76331
BEH9I23	275050A000008167	08/09/2021	76331
BEI2B58	275050S000033108	11/09/2021	60503
BEI2D05	275050A000007899	04/09/2021	76331
BEM4065	275050A000008014	08/09/2021	76252
BEM6C84	275050A000008163	08/09/2021	76331
BEN2927	275050A000008164	08/09/2021	76331
BEN5G90	275050A000008173	09/09/2021	76331

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 30/09/2021 09:34

Desenvolvido pela Celepar Página: 7 de 11





BEO9E52	275050A000008182	09/09/2021	76332
BER2F34	275050S0000033194	14/09/2021	60503
BEX2D30	275050A000008114	02/09/2021	73662
BEX6J53	275050S0000033121	12/09/2021	60503
BOD5466	275050S0000033142	12/09/2021	60503
BRY0A87	275050S0000033115	12/09/2021	60503
BW08722	275050S0000033056	10/09/2021	60503
CBB0826	275050S0000033233	15/09/2021	60503
CBB0826	275050S0000033210	14/09/2021	60503
CCC7898	275050S0000033180	13/09/2021	60503
CCC7898	275050S0000033244	15/09/2021	60503
CGF3135	275050S0000033276	16/09/2021	60503
CIC1396	275050S0000033033	10/09/2021	56732
CJJ3979	275050S0000033069	10/09/2021	60503
CLY1617	275050A000006172	09/09/2021	76331
CNO0734	275050A000008007	31/08/2021	76332
CQL1758	275050A000007889	04/09/2021	51930
CQP8156	275050S0000033159	13/09/2021	60503
CQZ8924	275050S0000033245	15/09/2021	60503
CVJ3314	275050S0000033229	15/09/2021	60503
CVM5H42	275050S0000033077	11/09/2021	60503
CXI4688	275050S0000033061	10/09/2021	60503
CYP3983	275050S0000033156	13/09/2021	60503
CZL6528	275050A000008012	02/09/2021	51930
DAI1B12	275050S0000033097	11/09/2021	60503
DBT2744	275050S0000033193	14/09/2021	60503
DDU3967	275050S0000033300	16/09/2021	60503
DDU3J16	275050S0000033207	14/09/2021	60503
DGW5G83	275050S0000033057	10/09/2021	60503
DHM7385	275050S0000033232	15/09/2021	60503
DHO8032	275050A000008099	04/09/2021	51930
DJM0903	275050S0000033120	12/09/2021	60503
DJT2640	275050S0000033186	13/09/2021	60503
DJT2640	275050S0000033272	16/09/2021	60503
DJT2640	275050S0000033107	11/09/2021	60503
DJT2640	275050S0000033062	10/09/2021	60503
DJT2640	275050S0000033296	16/09/2021	60503
DJT2640	275050S0000033195	14/09/2021	60503
DKY4391	275050S0000033131	12/09/2021	60503
DMD0071	275050S0000033125	12/09/2021	60503
DOY8819	275050S0000033167	13/09/2021	60503
DOY8819	275050S0000033248	15/09/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 30/09/2021 09:34

Desenvolvido pela Celepar Página: 8 de 11



DPP4532	275050S000003309	16/09/2021	60503
DQU1A16	275050S000003246	15/09/2021	60503
DTZ2D20	275050A000008087	03/09/2021	76331
DUR9750	275050S0000033100	11/09/2021	60503
DWD5278	275050S0000033290	16/09/2021	60503
DXZ7146	275050A000008191	09/09/2021	76331
DZB6E62	275050S0000033275	16/09/2021	60503
EAU6188	275050A000007894	04/09/2021	60250
EAV0126	275050S0000033151	12/09/2021	60503
EDT2636	275050S0000033026	10/09/2021	60503
EER6J17	275050A000008065	03/09/2021	76331
EEZ9D80	275050A000008124	08/09/2021	76331
EFU3C29	275050A000008160	08/09/2021	76331
ENJ2059	275050A000008154	04/09/2021	59910
ERW8185	275050S0000033160	13/09/2021	56732
EWU6350	275050S0000033173	13/09/2021	60503
FFU2G80	275050S0000033092	11/09/2021	60503
FBG7D70	275050S0000033103	11/09/2021	60503
FKJ5106	275050S0000033143	12/09/2021	60503
FLJ2498	275050S0000033096	11/09/2021	60503
FOZ1C21	275050A000008106	02/09/2021	76331
PPF4182	275050S0000033274	16/09/2021	60503
FRM8H130	275050A000008093	03/09/2021	76331
FRU3F18	275050S0000033104	11/09/2021	60503
FRX1D57	275050S0000033222	14/09/2021	60503
FSU4E63	275050S0000033055	10/09/2021	60503
FXL0067	275050S0000033072	10/09/2021	60503
GBF0118	275050A000007896	04/09/2021	76331
GBY5476	275050S0000033220	14/09/2021	60503
GSL8210	275050S0000033285	16/09/2021	60503
GWW2168	275050S0000033073	10/09/2021	60503
GWW2168	275050S0000033042	10/09/2021	60503
GYF2623	275050S0000033149	12/09/2021	60503
GYF2623	275050S0000033118	12/09/2021	60503
HGX5061	275050S0000033175	13/09/2021	60503
HGX5061	275050S0000033171	13/09/2021	60503
HM29259	275050S0000033034	10/09/2021	60503
HM29259	275050S0000033260	13/09/2021	60503
HM29259	275050S0000033113	12/09/2021	60503
IIU8203	275050S0000033119	11/09/2021	60503
ISA8D67	275050S0000033128	12/09/2021	60503
IUM0974	275050S0000033216	14/09/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 30/09/2021 09:34

Desenvolvido pela Celepar Página: 9 de 11





IYB6562	275050S000033155	12/09/2021	60503
JLG5139	275050A000007892	04/09/2021	76331
JVD4894	275050A000008171	09/09/2021	76331
JZE0425	275050S000033281	16/09/2021	60503
KAA2243	275050S000033292	16/09/2021	60503
KAE4120	275050S000033251	15/09/2021	56732
LRK3E74	275050A000008076	30/08/2021	60250
LRK3E74	275050S000033278	16/09/2021	60503
LWU3730	275050S000033158	13/09/2021	60503
LYY5A07	275050A000008118	03/09/2021	76252
MDL2E98	275050A000008015	08/09/2021	76332
MES9090	275050A000008177	09/09/2021	76331
MFY9277	275050S000033202	14/09/2021	60503
MGG7G93	275050S000033140	12/09/2021	60503
MIY0E25	275050S000033038	10/09/2021	56732
MXD0937	275050S000033123	12/09/2021	60503
MZV7538	275050A000008077	30/08/2021	54522
ND51693	275050S000033255	15/09/2021	60503
NRS9B49	275050S000033214	14/09/2021	60503
NZB5745	275050A000008155	04/09/2021	76331
OAT4H20	275050S000033164	13/09/2021	60503
OAW5E62	275050S000033050	10/09/2021	60503
OBM7G18	275050A000007898	04/09/2021	51930
OFZ8A04	275050S000033070	10/09/2021	60503
OOH2G04	275050S000033088	12/09/2021	60503
OPG2I79	275050S000033252	15/09/2021	60503
PAC5495	275050S000033036	10/09/2021	60503
PER4B38	275050S000033303	16/09/2021	60503
PWV9893	275050S000033198	14/09/2021	60503
QAI0808	275050S000033082	11/09/2021	60503
QBT4433	275050S000033200	14/09/2021	60503
QBU6197	275050A000007959	01/09/2021	61810
QOO2F32	275050S000033239	15/09/2021	60503
QUC3C12	275050A000008161	08/09/2021	76331
QUN4E22	275050S000033235	15/09/2021	60503
QVU2C62	275050S000033086	12/09/2021	60503
QWR0174	275050S000033231	15/09/2021	56732
RHB7B90	275050S000033289	16/09/2021	60503
RHG2D34	275050S000033138	12/09/2021	60503
RHH1H64	275050A000008189	09/09/2021	76331
RHH6C57	275050S000033127	12/09/2021	60503
RHH6I24	275050A000008184	09/09/2021	76331

Emitido por: Dayana Santiago Mantean em: 30/09/2021 09:34

Desenvolvido pela Celepar Página: 10 de 11



RMN2G21	275050A000008088	03/09/2021	76331
RMP8G64	275050A000008180	09/09/2021	76331



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 08/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ARC6169	275050S00026728	15/04/2021	56732	02286370646
AVF5004	275050A000006529	13/04/2021	73662	05954618755
BEA2272	275050A000005444	13/04/2021	73662	01491704106



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 08/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AFR3J86	275050S00026767	16/04/2021	56732	06753344426
AIF9137	275050S00026926	19/04/2021	56732	
ARG5204	275050S00026898	19/04/2021	56732	
BCP7469	275050S00026829	17/04/2021	56732	
IGT3J93	275050S00026937	19/04/2021	56732	





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 08/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAH3355	275050S00026887	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AAS3864	275050S00026884	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
AAS3864	275050S00026885	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AAS3864	275050S00026891	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AAS3864	275050S00026881	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AAS3864	275050S00026883	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AAS3864	275050S00026882	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AAS3864	275050S00026920	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
AAZ3H43	275050S00026763	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
AAY9174	275050S00026811	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
ABI8719	275050S00026796	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
ABR2362	275050S00026780	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
AEQ2953	275050AO00006500	17/04/2021	51930	R\$ 293,47
AET0388	275050S00026764	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
AFP5794	275050S00026921	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
AGD4999	275050S00026869	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AGE3E88	275050S00026868	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AGL3J09	275050S00026871	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AGZ7001	275050S00026847	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AHJ3764	275050S00026808	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
AIE6116	275050S00026853	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AIK0B33	275050S00026925	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
AIQ4957	275050S00026812	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
AJC7189	275050S00026875	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AJC7189	275050S00026857	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AJC7189	275050S00026874	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AJM3F44	275050S00026785	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
AJS9496	275050S00026844	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AJZ3214	275050S00026778	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
AJZ4245	275050S00026897	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKB9125	275050S00026895	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKC5696	275050S00026886	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKF0850	275050S00026815	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKL2620	275050S00026813	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKM4625	275050S00026800	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKO1962	275050S00026863	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKO1962	275050S00026823	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKR6336	275050S00026873	18/04/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 30/09/2021 09:34

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



AKW5635	275050S00026821	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
ALD1J88	275050S00026848	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
ALL3J42	275050S00026938	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
ALM5883	275050S00026855	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
ALO2836	275050S00026839	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
ALR4216	275050S00026830	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
ALT5616	275050S00026861	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
ALX5762	275050AO00006613	19/04/2021	76331	R\$ 293,47
ALY4607	275050S00026896	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
AMD8A15	275050S00026782	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
AMG1244	275050S00026790	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
AMH4662	275050S00026820	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
AMH4662	275050S00026810	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
AMT4H17	275050S00026859	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AMX5101	275050S00026835	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
ANM8167	275050S00026912	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
ANP4924	275050S00026838	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
ANVOC50	275050S00026877	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
ANV1229	275050S00026775	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
ANW7298	275050S00026801	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
ANX6693	275050S00026923	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
ANZ7997	275050S00026803	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOD6450	275050S00026922	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOJ4795	275050S00026917	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOL8559	275050S00026893	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOM9530	275050S00026783	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOR1098	275050S00026798	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOI1029	275050S00026819	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
APG0329	275050S00026771	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
APG4789	275050S00026932	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
APL8506	275050S00026781	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQB3A68	275050S00026824	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQK3218	275050S00026902	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQL5839	275050S00026850	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AGR0443	275050S00026836	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQU4951	275050S00026805	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQZ8457	275050S00026789	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
ARA7801	275050S00026929	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
ARE8744	275050S00026760	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
ARI6235	275050S00026943	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
ARI6267	275050S00026772	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
ARM1737	275050S00026862	18/04/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 30/09/2021 09:34

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5





ARS3711	275050S000026851	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
ARS3711	275050S000026907	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
ARX8098	275050S000026791	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
ARZ3505	275050S000026799	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
ARZ3505	275050S000026899	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
ASA2F17	275050S000026940	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
ASE4262	275050S000026787	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
ASJ5944	275050S000026892	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
ASJ6486	275050S000026858	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
ASL4105	275050A000006567	19/04/2021	76331	R\$ 293,47
ASS4710	275050S000026766	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
AST2867	275050S000026774	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050S000026908	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050S000026906	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
ATB7057	275050S000026935	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
ATH1356	275050S000026822	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
ATI4G93	275050S000026939	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
ATN3707	275050A000006543	19/04/2021	76331	R\$ 293,47
ATZ2666	275050S000026773	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
AUJ6H29	275050S000026880	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AUK8349	275050A000006615	19/04/2021	73662	R\$ 130,16
AUQ2602	275050S000026931	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
AUO3G39	275050S000026825	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
AVE7175	275050S000026842	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
AVM0E85	275050S000026788	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
AVQ7B97	275050S000026854	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AWA9H71	275050S000026837	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
AWH8274	275050S000026942	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
AWH8656	275050S000026833	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
AWK0203	275050S000026916	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
AWX7223	275050S000026849	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AWZ0164	275050S000026879	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AXA6076	275050S000026928	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
AXE8141	275050S000026802	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
AXE9784	116100E008649179	19/04/2021	57380	R\$ 293,47
AXM6520	275050S000026903	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
AXP2368	275050S000026777	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
AXX3127	275050S000026779	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
AXX7D77	275050S000026793	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
AXZ6102	275050S000026860	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AYK7202	275050S000026918	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
AYM1000	275050S000026845	18/04/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 30/09/2021 09:34

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



AYM9915	275050S000026852	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AYT1796	275050S000026904	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
AYU3E52	275050S000026901	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
AZL0907	275050A000006544	19/04/2021	76332	R\$ 293,47
AZP5C25	275050S000026832	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
AZU9H57	275050S000026889	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
AZZ7117	275050S000026816	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
BAD9780	275050S000026765	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
BAH0G18	275050A000006652	18/04/2021	51930	R\$ 293,47
BAM4F46	275050S000026818	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
BAP0345	275050A000006568	19/04/2021	76331	R\$ 293,47
BAK4H60	275050S000026761	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
BAK9H50	275050S000026905	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
BAZ9340	275050S000026807	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
BBF6377	275050S000026814	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
BBJ8180	275050A000006610	19/04/2021	76332	R\$ 293,47
BBK9H50	275050S000026794	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
BBN2426	275050S000026888	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
BBQ5G55	275050S000026936	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
BBX8F27	275050S000026933	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
BCC8F59	275050S000026900	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
BCL6460	275050S000026784	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
BCN0785	275050S000026934	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
BDE3J63	275050S000026795	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
BDP4E13	275050S000026894	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
BEB8G58	275050S000026876	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
BEN0726	275050S000026890	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
BEV2504	275050S000026919	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
BEV4F79	275050S000026870	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
BEX2F15	275050S000026872	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
BWG3665	275050A000006614	19/04/2021	76332	R\$ 293,47
BYC9601	275050S000026846	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
BYI2276	275050A000006570	19/04/2021	76331	R\$ 293,47
BZH9674	275050S000026930	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
CPU5911	275050S000026769	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
CPX9484	275050S000026915	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
DIG3697	275050S000026804	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
DKD4C67	275050S000026806	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
DMD0D71	275050S000026910	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000026909	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
DPF7302	275050A000005235	17/04/2021	60501	R\$ 293,47
DQF1A53	275050S000026911	19/04/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 30/09/2021 09:34

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5





DRW9074	275050S000026809	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
DRW9074	275050S000026913	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
ECQ8B78	275050S000026828	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
EJF7B88	275050S000026924	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
EQQ4A46	275050A000006611	19/04/2021	76332	R\$ 293,47
ERU1390	275050A000006541	19/04/2021	76331	R\$ 293,47
ERY1406	275050S000026856	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
EWB8A22	275050S000026865	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
FDC9J87	275050S000026878	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
FHU3B50	275050A000006542	19/04/2021	76331	R\$ 293,47
FVY2D01	275050S000026841	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
FZE4C00	275050S000026827	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
GCW3999	275050S000026864	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
HID7F57	275050S000026866	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
HQS930	275050A000006651	17/04/2021	60501	R\$ 293,47
HRJ6C96	275050S000026826	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
HSL8747	275050S000026814	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
HSZ3497	275050S000026792	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
HYB2931	275050S000026817	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
ILV8133	275050S000026768	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
ILV8133	275050S000026786	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
JJU4E16	275050S000026867	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
JMF9099	275050S000026831	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
JYR6855	275050S000026834	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
LTA7109	275050A000006569	19/04/2021	76331	R\$ 293,47
MHG2D86	275050S000026797	17/04/2021	60503	R\$ 293,47
MKE9D93	275050S000026927	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
MTQ7A24	275050S000026941	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
OOP7F75	275050S000026843	18/04/2021	60503	R\$ 293,47
QPQ2960	275050S000026770	16/04/2021	60503	R\$ 293,47
QTY1B08	275050S000026776	16/04/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 30/09/2021 09:34

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 11/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABH5388	275050S000026989	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
ABQ1G61	275050S000026970	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
ABS0975	275050S000027097	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
ABX3530	275050S000027037	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
ACB4393	275050S000027003	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
ACL8193	275050S000027034	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
ACL8193	275050S000026950	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
ACN0588	275050S000027030	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
ACS3591	275050S000027108	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
ACY6G14	275050S000026953	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
ADS2552	275050S000026955	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
ADT7404	275050S000027098	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
ADU4404	275050A000006701	23/04/2021	76331	R\$ 293,47
AEH5533	275050S000027062	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
AER8913	275050S000027004	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
AEY5092	275050S000026967	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
AFB8747	275050S000026947	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
AGC7G96	275050S000026991	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
AGE6407	275050S000027083	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
AGZ1438	275050S000026954	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
AHJ5521	275050S000027040	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
AIK8950	275050S000027081	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
AIQ2673	275050S000027013	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
AJA9802	275050S000027053	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
AJC4A38	116100E007802685	22/04/2021	60501	R\$ 293,47
AJG7427	275050S000027068	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKI0815	275050S000027029	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKL3895	275050S000026985	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKO1962	275050S000027007	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKT1152	275050S000026986	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKT9A39	275050S000026976	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
AKV7J82	275050S000026965	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
ALV2A58	275050S000026968	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
ALV8444	275050A000006586	23/04/2021	76331	R\$ 293,47
ALW5615	275050S000026992	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
ALY3257	275050S000027051	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
ALY3257	275050S000027078	23/04/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 30/09/2021 09:34

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5





AMG1244	275050S000026945	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
ANA4378	275050S000027026	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
ANB6208	275050S000026944	19/04/2021	60503	R\$ 293,47
AND6939	275050S000026996	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
ANL3E08	275050S000026960	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
ANO1A95	275050S000027009	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
ANT8660	275050A000006576	22/04/2021	76331	R\$ 293,47
ANW0164	275050S000027105	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
ANZ5498	275050S000026980	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOD6450	275050S000027070	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOF3924	275050S000026994	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOI1520	275050S000026959	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOV3B88	275050S000027022	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOW7916	275050S000027032	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOZ1739	275050S000027055	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOZ9648	116100E008643883	22/04/2021	60501	R\$ 293,47
APG4C22	275050S000027063	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
APN8392	275050S000026990	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
APT0D70	275050S000027050	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
APT0D70	275050S000026964	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
APV5649	275050S000027027	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
APV5649	275050S000026997	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
APX5036	275050S000027039	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
APZ2964	275050A000006581	23/04/2021	76331	R\$ 293,47
AGA2751	275050A000006582	23/04/2021	76331	R\$ 293,47
AGB9205	275050S000026956	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQJ0074	275050S000027064	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
AQY1D85	275050S000027019	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
AOZ8457	275050S000026957	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
ARB7H21	275050S000027085	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
ARK3981	275050S000027006	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
ARK3981	275050S000027014	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
ARS3711	275050S000026958	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
ARS3711	275050S000026949	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
ARW8757	275050A000006580	23/04/2021	76331	R\$ 293,47
ARY3J96	275050S000026961	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
ASM4C43	275050A000006653	20/04/2021	51930	R\$ 293,47
ASQ6312	275050S000027096	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
ASS4710	275050S000026962	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
ASS5808	275050S000027035	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050S000027102	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050S000027090	23/04/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantean em: 30/09/2021 09:34

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5



ASU2796	275050S000027099	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
ASV4436	275050S000027012	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
ASX2564	275050A000006549	23/04/2021	76331	R\$ 293,47
ATB7057	275050S000027058	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
ATH0969	275050S000026972	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
ATT8H34	275050A000006572	20/04/2021	76331	R\$ 293,47
ATX6E49	275050S000027057	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
AUB9485	275050S000027049	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
AUC1647	275050S000027046	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
AUE7811	275050S000027067	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
AUE7811	275050S000027020	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
AUF7394	275050S000027041	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
AUL8278	275050S000026984	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
AUQ9194	275050S000026946	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
AVI1020	275050S000027060	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
AVK4120	275050S000027018	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
AWC5101	275050S000026963	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
AWF7097	275050S000026982	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
AWL2861	275050A000005539	20/04/2021	76331	R\$ 293,47
AWN0920	275050A000006573	20/04/2021	76331	R\$ 293,47
AWO3G36	275050S000027048	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
AWP0665	275050A000006655	23/04/2021	76331	R\$ 293,47
AXG4462	275050A000006579	23/04/2021	76331	R\$ 293,47
AXH2883	275050S000026979	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
AXR2428	275050S000027000	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
AXR3112	275050A000006550	23/04/2021	76331	R\$ 293,47
AXU6A24	275050S000027091	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
AYE8914	275050A000006588	23/04/2021	76331	R\$ 293,47
AZE3H98	275050S000027016	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
AZK2197	275050S000026981	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
AZM0977	275050A000006574	20/04/2021	76331	R\$ 293,47
AZU9H58	275050S000026978	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
AZV3757	275050A000006585	23/04/2021	76331	R\$ 293,47
AZW5816	275050S000027069	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
AZW9E76	275050A000006657	23/04/2021	76331	R\$ 293,47
BAC7695	275050S000027036	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
BAD6F24	275050S000027066	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
BAG3248	275050S000027056	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
BAP8B10	275050S000027017	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
BAV6C89	275050A000006549	20/04/2021	76331	R\$ 293,47
BBD4E50	275050S000027080	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
BBH5775	275050S000027002	21/04/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantean em: 30/09/2021 09:34

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5





BBJ6535	275050S00027010	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
BBK3D77	275050A000006654	20/04/2021	76331	R\$ 293,47
BBL3079	275050S00027015	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
BBW9E44	275050S00026983	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
BCH5975	275050S00027025	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
BCO0660	275050S00027093	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
BCU3A66	275050S00027033	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
BCW0B95	275050S00027038	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
BCW7180	275050S00027023	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
BCY2E38	275050S00027110	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
BDA2H13	275050S00027052	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
BDB2J39	275050S00027109	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
BDF6H99	275050A000006587	23/04/2021	76331	R\$ 293,47
BDG8I82	275050A000006546	22/04/2021	76331	R\$ 293,47
BDP7H38	275050S00027054	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
BEN8E72	275050S00026977	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
BEO6I15	275050S00027028	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
BEPOC68	275050S00027104	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
BEQ3I05	275050S00026998	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
BET6J63	275050A000005448	20/04/2021	76331	R\$ 293,47
BGS4887	275050S00027047	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
BKH5B13	275050S00027011	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
BP41A79	275050S00027084	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
CAT1627	275050S00027061	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
CEE6110	275050S00027079	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
CI2347	275050S00026993	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
CIO0389	275050S00027100	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
CKQ9756	275050S00026974	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
CYX5304	275050A000006571	20/04/2021	76331	R\$ 293,47
DLT4438	275050S00027076	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
DNO8522	275050S00027008	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S00027082	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
DRW9074	275050S00026973	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
DRW9074	275050S00027059	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
DYG5910	275050S00027043	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
EBE6E71	275050S00026999	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
ELF1567	275050S00027071	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
ERS0223	116100E008643881	20/04/2021	60501	R\$ 293,47
EVU1B35	275050A000006575	22/04/2021	76331	R\$ 293,47
FCD0479	275050S00027073	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
FMX7H58	116100E008642892	21/04/2021	57380	R\$ 293,47
FNA3320	275050S00027001	21/04/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantean em: 30/09/2021 09:34

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5



FOR0E64	275050A000006577	22/04/2021	76331	R\$ 293,47
FOR0E64	275050S00027094	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
FUW9120	275050S00027089	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
FXPTA18	275050S00027087	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
GJA9H35	275050S00027075	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
GJA9H35	275050S00026995	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
GWP2878	275050A000006656	23/04/2021	76331	R\$ 293,47
HBM0F81	275050S00027111	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
HEW2420	116100E008643882	22/04/2021	60501	R\$ 293,47
ILV8133	275050S00027072	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
ILV8133	275050S00027088	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
INB6326	275050S00027031	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
IRL3H83	275050S00026951	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
ITG0G56	275050S00027021	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
IWW2J36	275050S00027044	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
KAN9525	275050A000006545	22/04/2021	76331	R\$ 293,47
KJD5145	275050S00026988	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
LRK3E74	275050S00027077	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
MEF3293	275050A000006702	23/04/2021	76331	R\$ 293,47
MFC9038	275050S00026987	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
MGD7019	275050S00026969	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
MGO8998	275050S00026971	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
MHV0014	275050S00027045	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
MMN6126	275050S00027074	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
MMN6126	275050S00026948	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
NXR7042	275050S00027101	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
OBN7650	275050S00027095	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
OMV9940	275050A000006751	22/04/2021	76331	R\$ 293,47
OOG1D95	275050S00026966	20/04/2021	60503	R\$ 293,47
OSC5B77	275050S00027005	21/04/2021	60503	R\$ 293,47
QAF6277	275050A000006584	23/04/2021	76331	R\$ 293,47
QCE2F44	116100E008642895	21/04/2021	61810	R\$ 195,23
QLW7999	275050S00027103	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
QNK7526	275050S00027042	22/04/2021	60503	R\$ 293,47
QPQ4G14	275050S00027086	23/04/2021	60503	R\$ 293,47
RHA1B07	275050S00027065	22/04/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantean em: 30/09/2021 09:34

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5

